DIARIO MATUTINO
Redação, Administração e oficinas
Edifício da Imprensa Oficial, rua
Duque de Caxias
TELEFONE
Redação: 1145 — Gerência: 1211

# A União

PATRIMÔNIO DO ESTADO

ASSINATURAS NO ESTADO
Anual: ........ Cr$ 100,00
Semestral: .. .. .. Cr$ 60,00
NUMERO AVULSO:
Capital: .. .. .. Cr$ 0,50
Interior: .. .. .. Cr$ 0,80

ANO LVIII — N.º 198 | João Pessoa — Paraíba | Quinta-feira, 31 de agosto de 1950

# Agravou-se a crise no seio do PTB-PSP

## EXPECTATIVA EM TORNO DOS DESENTENDIMENTOS ENTRE GETULIO VARGAS E ADEMAR DE BARROS

### AMBIÇÃO DO GENERAL GÓES

**O "Correio da Manhã" ataca violentamente o ex-ministro da Guerra**

RIO, 30 — Continua a expectativa em torno dos desentendimentos entre Getulio Vargas e Ademar de Barros, em face da candidatura do sr. Café Filho.

Em seu comentário politico, intitulado "Porque Getulio quer o General Góes", o "Diário de Noticias" diz que o sr. Getulio Vargas deseja ter ao seu lado, como vice-presidente, caso se concretize o esbulho da maioria, dividida entre os dois candidatos, um general do exército a quem coube a 29 de outubro presidir a restauração da democracia brasileira.

O comentário assim termina: "Este (Góes) no desvairamento de sua ambição nunca adormecida, não compreende que não é ter ao seu lado uma alma gasta e seu renome ingrato, nem mesmo dividir o

(Conclúe na 6ª pag.)

## Regressou do norte o sr. Cristiano Machado

### O comicio do candidato pessedista em Fortaleza foi muito concorrido

RIO, 30 — E' esperado hoje à tarde, nesta capital, o sr. Cristiano Machado, que regressa de sua viagem pelo norte.

Lá ainda se encontra o sr. Getulio Vargas, ao passo que o brigadeiro Eduardo Gomes está excursionando pelo Estado do Rio.

CONCORRIDO

FORTALEZA, 30 — (.) — O comicio do sr. Cristiano Machado foi concorrido, tendo o representante dos funcionários estaduais e municipais feito um apôio no sentido de que seja obtido do presidente Dutra o empréstimo da Caixa Econômica destinado a ajudar aos funcionários com os vencimentos atrasados há 4 mêses.

O sr. Raul Barbosa, lider

(Conclue na 6ª pag.)

### O GOVERNADOR VISITA AS OBRAS DO JARDIM MIRAMAR

O governador José Targino visitou ôntem as construções da Caixa Econômica Federal da Paraíba na esplanada leste da cidade, defronte de Tambaú, e que o projéto urbanístico de arruamento denominou, com muita propriedade, de "Jardim Miramar".

Acompanharam S. Excia. os srs. drs. Manoel Morais, presidente, e Virgilio Cordeiro, diretor da Carteira Imobiliária da Caixa, e engenheiro Targino Pereira, fiscal daquelas obras.

O Chefe do Executivo, a quem foi apresentado o plano das construções, percorreu todo o terreno aberto em avenidas, e os edificios em construção, verificando o rápido andamento dos serviços que se acham sob a direção técnica do engenheiro Esperidião Gabinio, representante da firma contratante S. G. de Carvalho.

O sr. dr. José Targino manifestou sua bôa impressão dos trabalhos, felicitando os diretores da Caixa e técnicos empenhados no vultoso empreendimento que muito vem concorrer para a expansão e beleza da cidade.

## DIVERGENCIAS SOBRE A CANDIDATURA DO SR. CAFÉ FILHO

**O sr. Ademar de Barros não transigirá por hipotese alguma — Desafio a Vargas — Descontentamento — A favor de Goes Monteiro — O sr. Getulio Vargas ficaria neutralizado — Esperado em São Paulo o sr. Danton Coelho**

RIO, 30 (M) — "A Manhã" revela que não foi superada, antes, agravou-se nas ultimas horas, a crise que lavra no seio do PTB e do PSP, em face das divergencias relativamente, com a indicação do sr. Café Filho para a vice-presidência na chapa do sr. Getulio Vargas. Adianta-se que se tem como certo que o sr. Ademar de Barros não transigirá por hipotese alguma, estando disposto a levar avante até o fim, a candidatura do parlamentar potiguar. Essa atitude do governador bandeirante frisa o jornal, está sendo interpretada como um desafio ao seu parceiro, concordando os observadores, que o ex-presidente cederá, afinal, pois do contrário, correrá o risco do rompimento com o governador, o que equivaleria ao naufrágio total.

Enquanto isso, dentro do mesmo PTB, aqui como nos Estados de Minas, Rio Grande do Norte, Alagoas, Paraiba e Pernambuco, outros lavram fundos de descontentamentos devido á imposição da direção nacional, a respeito das alianças estaduais.

A FAVOR DE GOES MONTEIRO

RIO, 30 — Até o fim da semana os petebistas reunir-se-ão afim de resolver, em definitivo, o caso da vice-presidencia.

Segundo os meios e observadores politicos, acredita-se que o sr. Danton Coelho trouxe definitivamente de Pernambuco a palavra do sr. Getulio Vargas, em favor do general Góes Monteiro.

Não obstante, o general Góes Monteiro continua dizendo que não pretende candidatar-se por motivo de saude e que nada sabe de positivo a respeito de sua escolha por Getulio, embora já ontem tenha dito que estava aguardando o veto de Getulio á candidatura do sr. Café Filho.

(Conclúe na 6ª pag.)

# Proposta Orçamentaria Para 1951

## NA FORMA DO MANDAMENTO CONSTITUCIONAL, O SR. GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM, ENCAMINHOU Á ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA A PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCICIO FINANCEIRO DE 1951, ACOMPANHADA DA SEGUINTE MENSAGEM:

SR. PRESIDENTE:

Cumprindo a disposição constante do artigo 39 da Constituição do Estado, tenho a honra de encaminhar á Assembléia Legislativa a proposta orçamentária para o exercicio de 1951.

No projéto elaborado, em que foram convenientemente balanceadas todas as possibilidades financeiras, assim como os compromissos e obrigações decorrentes do custeio e execução dos serviços publicos estaduais, a receita está estimada em Cr$ 137.000.000,00, e a despêsa em Cr$ 150.000,000,00, donde um deficit orçamentário de Cr$ 13.000.000,00.

Diante da conjuntura financeira que, em documentos oficiais, o Executivo vem, dêsde o ano pretérito, expondo ao conhecimento do povo paraibano representado nessa ilustre Assembléia, não há como fugir á contingência de tão vultoso desequilibrio entre a receita e a despêsa, uma vez que a preocupação exclusiva do Govêrno foi a de elaborar um orçamento ajustado ás nossas realidades. A previsão da receita não foi considerada com exagerado otimismo e a despêsa fixada corresponde ás justas necessidades dos serviços publicos e ao seu normal funcionamento, por isso que foi submetida a uma severa compressão, mediante o detido exame das propostas parciais apresentadas pelas unidades administrativas.

No ultimo exercicio, conforme se acha discriminada nas contas apresentadas á Assembléia com a Mensagem governamental de 1º de junho passado, a despêsa excedeu de 143 milhões de cruzeiros. Com a elevação de vencimentos do funcionalismo, reestruturação de percentagens sobre a arrecadação e aumento do salário-familia correspondente ao indice de natalidade, estimados em mais de 16 milhões, deveria ultrapassar a 159 milhões de cruzeiros a despêsa previsivel para 1951, isto sem levar em consideração as parcelas relativas a material e despêsas diversas, nestas incluidas numerosas pensões e subvenções novas e majoração das existentes e obrigações outras decorrentes de convênios e acôrdos com o Govêrno Federal.

Do expôsto, torna-se evidente a preocupação do Govêrno em conter no limite de 150 milhões de cruzeiros a despêsa do Estado para o próximo exercicio financeiro.

A RECEITA

As arrecadações do Estado, até 1948, vinham apresentando uma margem de crescimento equivalente a cêrca de 18% da arrecadação do ano anterior. Entretanto, em 1949 registrou-se uma quéda na receita efetivamente arrecadada, que só alcançou 108 milhões de cruzeiros. No corrente ano, principalmente devido ao aumento do impôsto sôbre vendas e consignações, a arrecadação verificada no primeiro semestre acusa uma diferença, para mais, de 6 milhões em relação a igual periódo do exercicio de 1949. Sabendo-se que a arrecadação no segundo semestre é mais elevada do que no primeiro, é razoável estimar em 15 milhões o aumento no corrente ano e, consequentemente, uma provável arrecadação de 123 milhões de cruzeiros.

Estabelecida para 1951 uma cota de excesso, em base mais modesta para acobertar surprêsas, ou seja de 12 milhões de cruzeiros, é licito estimar em 135 milhões a arrecadação dêsse exercício, ou uma receita geral de 137 milhões, incluida a parcela computável para a emissão de apolices da divida publica do Estado, autorizada por lei.

E' de notar que essa estimativa obedece ás normas preconizadas na legislação pertinente ao assunto e está conforme os indices técnicos, demonstrados no quadro comparativo da receita que acompanha a proposta orçamentária, para melhor esclarecimento.

A DESPESA

A despêsa está distribuida pelos órgãos da administração, do seguinte modo:

| | Cr$ |
|---|---|
| Poder Legislativo .. .. .. .. .. .. .. .. | 4.049.320 |
| Govêrno do Estado .. .. .. .. .. .. .. | 3.752.062 |
| Secretaria do Interior e S. Publica .. .. .. | 29.342.897 |
| Secretaria de Educação e Saúde .. .. .. .. | 45.019.292 |
| Secretaria da Agricultura, V. e O. Publicas | 33.377.264 |
| Secretaria das Finanças .. .. .. .. .. .. | 28.583.065 |
| Poder Judiciário .. .. .. .. .. .. .. .. | 5.876.100 |
| Soma .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. .. | 150.000.000 |

A análise das diferenças para mais ou para menos em relação á despêsa efetuada no ultimo exercício, por cada uma das unidades administrativas que estruturam êsses órgãos, consta dos quadros comparativos anexos á proposta, o que facilita o exame do assunto, dispensando mais detalhadas esplanações.

O maior aumento ocorre nas rubricas de Pessoal, pelas circunstancias já referidas, com um contingente de Cr$ ...... 16.554.700.

Nas despêsas de Material há uma redução de Cr$ ...... 14.843.635,00. Teve-se a preocupação de excluir da proposta dotações para compra de veiculos e reduzir a de maquinismo e material para obras ao estritamente necessário á execução de determinados serviços. Devendo encerrar-se em janeiro próximo o atual periodo administrativo, não me seria possivel programar obras para serem executadas no exercício de 1951. Ao govêrno a iniciar-se caberá a elaboração do programa de realizações que tiver em vista e para tal fim solicitar as autorizações legislativas que se fizerem necessárias. Todavia, são consignadas dotações de um milhão de cruzeiros ao Departa-

(Conclue na 3.ª pag.)

## REGISTO

FIZERAM ANOS ONTEM:

A menina Maria das Graças, filha do sr. Abelardo do Rêgo Barros, funcionário da Prefeitura Municipal e de sua esposa, sra. Geny Brito do Rego Barros.

FAZEM ANOS HOJE:

A menina Verônica, filha do sr. Severino Pedro dos Santos, funcionário municipal em Pilar, e de sua esposa sra. Formozina Mélo dos Santos, já falecida.

*xx*

— A menina Maria das Neves, filha do sr. Pedro Paulo de Oliveira, funcionário publico estadual.

*xx*

— A srta. Anita Gomes da Silva, aluna da "Escola Técnica de Comércio Underwood", filha do sr. João Gomes da Silva, auxiliar do comércio e de sua esposa, sra. Zefinha Torres da Silva.

*xx*

— A srta. Creuza dos Anjos, sócia do Armazem Triunfo, desta praça, e filha do sr. Manoel dos Anjos e de sua esposa, sra. Joana Batista dos Anjos.

BATISADOS:

Foi levada à pia batismal no domingo último na igreja de Nossa Senhora do Rosario, a menina Zenira, filha do sr. Severino Pereira Maia e de sua esposa, sra. Joanita Pereira Maia.

Serviram de padrinhos o sr. José Eduardo de Farias, sra. Maria da Penha Santos e a menina Lindalva Ramalho de Farias.

VIAJANTES:

Segue hoje para Recife, de onde viajará pelo "Constellacion" com destino ao Rio de Janeiro o sr. Manoel Pires Bezerra, alto comerciante nesta Praça, que se faz acompanhar de sua esposa sra. Julièta Sales Bezerra.

FALECIMENTOS:

Faleceu no dia 29 do corrente, na Capital da Republica, onde residia há varios anos, o sr. Arthur de Oliveira Fernandes, sub-oficial reformado da Marinha Mercante Brasileira.

Era o extinto bastante relacionado em nossa sociedade, onde contava com largo circulo de amizades. Era casado com a sra. Maria José Felix Fernandes, de cujo consórcio deixa seis filhos menores.

O seu enterramento verificou-se no cemitério local, com grande acompanhamento de parentes, amigos e colegas.

### O desfile de 7 de Setembro no Rio

RIO, 30 (M) — O Exercito está em plenos preparativos para o desfile de 7 de Setembro. Cumprindo as determinações do general Zenobio da Costa, todos os corpos de tropas da Primeira Região farão parte ativamente do desfile.

Na manhã de hoje vinha prosseguindo os exercicios de toda a guarnição da Vila Militar, onde milhares de homens desfilaram.

"A UNIÃO"

PATRIMONIO DO ESTADO
FUNDADA EM 1897

Redação, Administração e Oficinas — Edifício da Imprensa Oficial — Rua Duque de Caxias
João Pessoa — Paraíba

Diretor — HILTON MARINHO
Gerente — JOSÉ DE ALMEIDA COUTINHO

TELEFONES:

Redação .. .. .. .. .. .. 1143
Gerência .. .. .. .. .. .. 1311

A correspondência comercial deve ser enviada ao Gerênte de «A UNIÃO» — Endereço Telegráfico: IMPRENSO

ASSINATURAS:

Anual .. .. .. .. .. .. 100,00
Semestral .. .. .. .. .. 50,00

NUMERO AVULSO:

Capital .. .. .. .. .. .. 0,50
Interior .. .. .. .. .. .. 0,80

Cobrador autorizado em todo o Estado: Pedro Henriques de Araújo

### As pequenas Nações no Mundo Livre

WASHINGTON, (USIS) — Os atuais debates do Conselho de Segurança das Nações Unidas fornecem um exemplo interessante do papel que desempenham os pequenos paises livres nos assuntos mundiais por menores que sejam, segundo a opinião do New York Times.

Em um editorial, o Times observa que "o direito de um pais pequeno á igualdade nos assuntos internacionais" é a base de uma politica de bôa vizinhança nas Americas, e que a Organização dos Estados Americanos "é a incorporação da idéia de igualdade".

Relembrando que dentre os 59 membros que compõem a ONU, muitos são pequenos paises, o editorial declara que o fato de 53 nações haverem votado pela Resolução sôbre a Coréia "significou que os Estados Unidos agiram pelo direito das nações pequenas, ao tomar a liderança do movimento, ao defender a Republica da Coréia".

### Auxilio para os refugiados na Coreia

LAKE SUCESS, (USIS) — O representante pessoal de Trygve Lie na Coréia informou que as Nações Unidas estão providenciando assistencia para cerca de um milhão e meio de refugiados coreanos.

Um cabograma do Coronel Alfred G. Katzin, em Pusan, recebido aqui, relata as "penosas" condições de grande numero de civis coreanos que conseguiram escapar antes de desfechada a invasão comunista.

## NOTAS DE ARTE

### O concerto, ontem, de Magdalena Tagliaferro

*Até que enfim tivemos o prazer de ouvir ontem a pianista Magdalena Tagliaferro, num belo concerto, no Teatro Santa Rosa.*

*Exibiu-se assim a grande virtouse para um público que raramente tem a oportunidade de apreciar pessoalmente os verdadeiros valores da interpretação musical.*

*Magdalena Tagliaferro veio quebrar a monotonia do nosso ambiente provinciano, onde a arte só chega através de um cinema, de um rádio ou de uma electrola.*

*E é com a finalidade de suprir essa deficiência, essa ausencia de autenticos virtuoses, que se criam as sociedades de cultura musical, cujo papel assume maior importancia em se tratando das provincias.*

*Nós aqui possuimos duas sociedades no gênero. Uma voltada para as iniciativas locais, outra interessada em manter o nosso intercambio com as ilustres personalidades da arte. Ambas são idealistas e merecem de todos maior atenção e maior estímulo, em face de seus elevados propósitos estéticos e culturais.*

BEETHOVEN — De quem Magdalena Tagliaferro interpretou, ontem á noite, a Sonata AURORA

*Coube á Sociedade dos Amigos da Música trazer-nos a renomada concertista Magdalena Tagliaferro, essa intérprete de talento, essa educadora de gerações, cujas atividades astísticas se limitam ao piano e á catedra, ás salas de concertos e aos recintos dos conservatórios. Grande é pois a sua missão nos dominios da arte nacional.*

*Ontem á noite, entrámos em contacto com a concertista, visitante que nos deu uma viva demonstração de técnica e expressão musical.*

*Quer interpretando um João Sebastião Bach, quer interpretando um Villa Lobos, Magdalena Tagliaferro transportou os ouvintes a uma atmosfera essencialmente artistica.*

*Soube-nos oferecer o exato sentido das consagradas partituras. Soube sentir e transmitir a essência das magistrais páginas de um Beethoven e de um Bach.*

*O que mais nos entristece, ao ouvirmos uma Magdalena Tagliaferro, é a melancólica certeza de que nem sempre pisam as nossas salas de concerto artistas de tal quilate.*

*Surgem, vez por outra, em nosso pequeno mundo provinciano para desaparecerem depois, levando os nossos aplausos e deixando-nos uma duradora lembrança. — C. R.*

## CONVENÇÃO DO PTB-PSP EM MANÁUS

### Lançadas as candidaturas dos srs. Getulio Vargas e Café Filho

MANAUS, 30 (M) — Realizou-se a convenção conjunta do PTB-PSP, durante a qual foram lançadas as candidaturas dos srs. Getulio Vargas, para presidente da Republica, Café Filho para vice, Alvaro Maia para governador, Vivaldo Lima para senador e Jackson Cabral para suplente de senador. Foram escolhidos, também, os nomes para deputados federais e estaduais.

TRANSCORREU EM PERFEITA ORDEM

MACEIO' 30 (M) — Apesar das noticias inquietadoras o comicio do sr. Getulio Vargas, nesta capital, transcorreu em perfeita ordem, comparecendo grande assistencia. Houve alguns casos de insolação em consequencia do calor ardente do sol.

Em seu discuso, o sr. Getulio Vargas, deu a entender que apoiará a candidatura do sr. Arnobio Mélo. Houve existencia de barreiras nas estradas para "a passagem dos manifestantes do interior que pretendiam vir assistir ao comicio do senador gaucho. Mas incontinente foi verificada a denuncia e o transito reaberto.

EM ARACAJU'

ARACAJU', 30 (M) — Chegou aqui o sr. Getulio Vargas sendo recebido por extraordinária multidão que o ovacionava delirantemente.

Em seguida, o senador foi homenageado num banquete oferecido na residência do industrial José Garcez, genro do senador Maynard Gomes.

## CHÁ-DANÇANTE, DOMINGO, NO CLUBE BOEMIOS BRASILEIROS

O Clube Boêmios Brasileiros, promoverá, domingo, em sua séde social, um animado "Chá-Dançante", dedicado aos sócios e familias, que terá inicio ás 19 horas, prolongando-se até ás 22.

Como de praxe, seria naquele domingo, realizado pelo aludido sodalicio a sua costumeira "matinée" a qual foi transformada em um Chá-Dançante, em virtude da realização naquele dia de uma prossição.

Será exigido do associado na portaria do Clube o cartão n. 9, referente ao mês vindouro.

As danças serão abrilhantadas pela Jazz da Policia Militar, sob a regencia do maestro Adauto Camilo, que executará as ultimas novidades musicais.

FESTA DA PRIMAVERA

A Diretoria Feminina do simpatizado grêmio da praça Vidal de Negreiros, solicita o comparecimento, domingo, ás 19 horas, das senhoritas e rapazes interessados na realização da "Festa da Primavera".

### CONSELHO PENITENCIARIO

Reunir-se-á, amanhã, no local do costume, ás 14 horas, em sessão ordinária, o Consêlho Penitenciário do Estado da Paraíba para julgamento de processos de livramento condicional e de indultos.

O sr. Presidente encarece o comparecimento de todos os conselheiros.

F. Ferreira de Oliveira — Secretário.

### FARMACIA DE PLANTÃO

Está de plantão hoje, a Farmácia CENTRAL, á Rua Duque de Caxias.

## Secretaria de Educação e Saude

### GABINETE DO SECRETARIO

Estiveram, ontem, no Gabinete da Secretaria de Educação e Saude, sendo recebidos pelo Secretário, os drs. Flaviano Ribeiro, Lucas Suassuna, José Mário Porto, Luiz Miranda Freire, Ivaldo Falcone, João Batista de Souza e Clovis Baracuhy; srs. José Martins de Arruda, Diogenes Gomes da Silva, Luiz Gonzaga da Nobrega, Mário Chianca e Antonio de Oliveira Lima; sras. Josefa Marinho Chaves e Nataliċia Ramalho, srtas. Benedita Tavares de Mélo, Risomar Castro, Maria do Socorro Ramalho e Estelita Lira Lima professoras Liliosa de Paiva Leite, diretora do Grupo Escolar "Epitácio Pessoa" e Dalca de Carvalho, diretora do Grupo Escolar "Santa Julia".

x x x

Conferenciaram, ainda, com o dr. Sabiniano Maia, o Cel. Mendes de Holanda e o Major Ivo Borges, comandante do 15º R. I.

x x x

Esteve no Gabinete do Secretário de Educação a senhorita Ismalia Borges, apresentando despedidas a S. Excia., por ter de viajar para o Rio de Janeiro, onde participará do Congresso de Estatistica, a realizar-se nêstes dias.

### JOSÉ FERREIRA NUNES E MARIA JOSÉ NUNES

Participam aos seus parentes e amigos o nascimento de sua filha, Isis Maria, ocorrido no dia 29 p. findo.

João Pessoa, 30—8—1950.

# A chegada hoje da Imagem de N. Senhora do Carmo

**Cortejo de automoveis do aerodrom'o de Santa Rita até a Igreja do Carmo — Procissão noturna pelas principais vias publicas — O programa das manifestações á Santa Peregrina**

Chegará a esta capital às 16 horas de hoje a imagem de Nossa Senhora do Carmo, que parte do Recife para uma peregrinação por todas as capitais do país.

Como vem sendo amplamente divulgado, a familia católica pessoense recepcionará a Santa Peregrina com grande manifestações de fé cristã.

O Governador do Estado, atendendo a solicitações de familias e associações religiosas, resolveu que o ponto fosse facultativo nas repartições estaduais, dando assim oportunidade a que os funcionários publicos participem das solenidades.

Desembarcando na hora designada no aeródromo de Santa Rita, a imagem de Nossa Senhora do Carmo virá acompanhada de grande cortejo para a Igreja do Carmo, onde permanecerá até às 20 horas.

Daí, então, será transportada para a Catedral Metropolitana, com grande acompanhamento de fiéis.

Estabelecimentos escolares e catequisticos desfilarão ante um altar portatil, que se demorará em frente ao Palácio da Justiça. Logo após, a imagem será conduzida para a porta principal do Palácio da Redenção onde se fará ouvir o deputado Fernando Nóbrega, em nome do governador José Targino.

No momento da procissão um serviço de alto-falantes com a cooperação da Rádio Arapuã orientará o povo quanto aos movimentos do cortejo e hinos sacros que serão entoados em louvor à Virgem Peregrina.

# ORDEM PUBLICA

Há dias o dr. Juiz de Direito de Antenor Navarro dirigiu ao Presidente do Tribunal Eleitoral reclamações que êste encaminhou ao Chefe do Executivo.

O sr. dr. José Targino determinou imediatamente o exame do caso e providências que se fizessem necessárias, comunicando estas ao Presidente daquela alta Côrte.

O dr. Chefe de Polícia, a quem ficaram afetas as medidas recomendadas, recebeu os seguintes telegramas:

Antenor Navarro, 24 — Dr. Chefe de Polícia — Comunico a Vossa Excelência que está nesta cidade, cumprindo determinação dessa Chefia, o capitão Antonio Ferreira Vaz, que exibiu telegrama 522 de ontem. O referido oficial ofereceu-me garantias tendo regressado a Cajazeiras, onde ficará em contacto com êste juizo. Francisco Vaz Carneiro, Juiz de Direito.

Antenor Navarro, 24 — Dr. Chefe de Polícia — Em obediência ao vosso telegrama 522, de 21 do corrente, transportei-me a esta cidade onde encontrei a ordem pública inalterada. Fôram-me apresentados documentos comprovando a inexistência das ocorrências publicadas em jornal dessa capital. Apresentei-me ao Juiz de Direito, cercando-o das garantias necessárias. Volta a Cajazeiras, donde ficarei em contacto com o Juiz desta Comarca. Capitão Antonio Ferreira Vaz, Delegado de Polícia de Cajazeiras.

## A conferencia do escritor João Lelis na Sociedade dos Professores

Atendendo a um convite de sua diretoria, o escritor conterrâneo João Lelis fará no próximo dia 4 de setembro, uma conferência na «Sociedade dos Professores da Paraíba».

Essa conferência do ilustre homem de letras sem dúvida despertará o mais vivo interesse em nossos meios culturais e educacionais.

# ESPERADO NESTA CIDADE O MINISTRO PEREIRA LIRA

**Viaja acompanhado de sua esposa, sra. Beatriz Pereira Lira**

Deverá chegar hoje, a esta cidade, acompanhado de sua espôsa, o ministro José Pereira Lira, chefe do Gabinete Civil da Presidência da República e candidato da Aliança Republicana ao posto de senador da Paraíba.

O avião em cujo bordo viaja S. Excia. e exma. consorte sra. Beatriz Pereira Lira, chegou ontem à tarde ao Recife onde pernoitou o ilustre casal.

O casal Pereira Lira será acompanhante da procissão aérea da Imagem de Nossa Senhora do Carmo, que deverá chegar a esta cidade às 16 1/2 horas de hoje.

## FREI JOSE' MOJICA

Sob os auspicios da «Sociedade dos Amigos da Musica», e patrocinio do industrial João Minervino de Araujo, será realisada hoje, ás 20 horas, no cinema Plaza, a audição de canto de Frei Jose Mojica de Guadalupe.

O famoso tenor realizará nosso publico e nenhum outro nesta Capital, um unico recital, não se apresentando ao local, fosse o programado.

Frei Mojica regressará hoje mesmo a capital pernambucana.

## Contra possiveis átos de sabotagem

BELO HORIZONTE, 30 — Forças embaladas da Policia Militar estão protegendo os reservatórios de agua desta Capital contra possiveis atos de sabotagem dos comunistas

# A UNIÃO


PATRIMONIO DO ESTADO — FUNDADA EM 1892

**Diretor — HILTON MARINHO**
**Gerente — JOSÉ DE ALMEIDA COUTINHO**


# "SOCIEDADE", NO SANTA ROSA

*Tem despertado o interesse do público mais esclarecido a burleta que o cel. Holanda está encenando no Santa Rosa, com música a cargo de Joaquim Pereira. "Sociedade" é uma peça cujo conteudo deixa muito a meditar pela agudez da crítica e profundidade dos argumentos de que se serviu o cel. Holanda para profligar as falsas convenções da estrutura social.*

*Mas o que tounou "Sociedade" numa realização artistica sem precedentes na Paraiba foram os quadros de que está entremeado o "escript" do cel. Holanda. Quadros musicais muito bem organizados, com cenário perfeito; admiravel guarda-roupa e efeitos de luz, sendo de ressaltar também o desempenho de uma grande parte do elenco, escolhido desta vez sem a velha e condenavel praxe das preferências pessoais...*

*Se outro mérito não tivesse o empreendimento desse abnegado militar, bastaria que depuzessemos sobre a circunstancia de "Sociedade" ter revelado o de que são capazes os nossos amadores, quando não lhes faltam a competencia de um ensaiador e o apoio de meio, que, para a iniciativa do cel. Holanda, não se escondeu nem se furtou, como anteriormente.*

*O elemento humano de que lançou mão o cel. Holanda não é em todo aproveitavel. Mas no elenco denota-se a presença de vocações que poderão ser trabalhadas até se escoimarem das suas falhas. Disto deram prova sobeja Zezito Cabral, Rui de Assis, Rui Bezerra, Geny Santos, Juanito Venancio, José Eduardo, Astorga Nacre e outros. Poucas vezes, também, temos ouvido em nossos palcos uma voz paraibana modulada e suave como a da encantadora senhorita Marina Pereira.*

*Podemos, pois, felicitar o Teatro de Amadores da Paraíba por ter encontrado o cel. Holanda. E se "Sociedade" constitue a primeira grande tentativa dos amadores, digna de melhor nota, só nos resta é lamentar o injustificado retraimento do grande público que, diga-se a verdade, tem sido demasiadamente ingrato para os artistas conterraneos.*

*"Sociedade" será encenada ainda hoje, pela última vez, no Teatro Santa Rosa. Lá deverá encontrar-se grande número de pessoas, prestigiando esse notavel empreendimento sem paralelo em nossa vida artística.*

— SALFI.

## Reestruturação do quadro dos oficiais da FAB

RIO, 30 — Deverá ser sancionado amanhã a lei que reestrutura o quadro de oficiais da FAB.

O presidente Dutra resolveu assinar o ato no Ministério da Aeronautica, presentes o ministro Armando Trompowsky e todos os oficiais-generais das repartições daqui.

# O MINISTRO DA GUERRA DO PERÚ ASSISTIRÁ AOS FESTEJOS DA INDEPENDENCIA DO BRASIL

RIO, 30 (M) — Afim de assistir aos festejos da Independência do Brasil, chegará no dia 4, em avião especial, da FAB, o Ministro da Guerra do Perú, general Semon Noriega e esposa, coronel Juan Barreto Saavedra, major Carlos Colibri Porto Carrero, capitão Alfredo Castellano Delgado e secretário particular do general Alejandro Deustua. Serão hospedes oficiais do Govêrno.

# SEMANA DA PÁTRIA

O Secretário de Educação e Saúde vem desenvolvendo grande atividade, junto aos estabelecimentos de ensino da cidade no sentido de sua participação dos escolares no desfile do próximo dia 7 de setembro.

Ontem realizou-se um ensaio parcial dos alunos do Colégio Estadual sob a direção da professora Alzira Viana auxiliada pela funcionária do Colégio Yeda Moreira.

Assistiram ao desfile o dr. Synesio Guimarães, diretor do Departamento de Educação e dr. Emanuel Miranda, diretor daquele Educandario.

## ORDEM 3.ª DO CARMO

Fomos procurados por uma comissão da Ordem 3ª do Carmo, pedindo esclarecer que a recepção a Excelsa Virgem do Carmo, é um movimento de caráter religioso, e que desautoriza qualquer propaganda feita por Partidos Politicos. A Comissão que ontem visitou este jornal compunha-se das seguintes pessoas: srs. Hermes Martins e Hugolino Soares; sras.: Elisir Holanda, Mariêta Soares, Mocinha Cruz, Ana Velôso Toscano e Isaltina Marques da Silva, e srtas. M. Nuncia de Kerbrie, Carminha Moreno e Mª José Ribeiro.

## DEMITIDO

RIO, 30 — O presidente do Instituto dos Comerciários assinou um ato demitindo o sr. José Maria Pereira da Silva, do cargo de delegado da autarquia no Estado do Rio, nomeando para substitui-lo o sr. Raimundo Torreão, que vinha exercendo o cargo em Pernambuco.

## Noticiário do Govêrno do Estado

O Governador José Targino recebeu ontem para despacho o dr. José Fernandes Dantas, secretário da Agricultura, Viação e Obras Públicas.

***

Esteve ontem no palácio do Govêrno, sendo recebido pelo Chefe do Executivo, o deputado Fernando Nóbrega.

Foi recebido ontem pelo Governador do Estado, o prefeito [illegible] Fonseca, do municipio de Caiçá.

***

O Chefe do Govêrno recebeu ainda as seguintes pessoas: drs. Clovis Bezerra, João Falcone e José Mario Porto; sr. José Francisco Trigueiro Filho.

# PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 1951

(Conclusão da 1ª pág.)

mento da Produção para aquisição de máquinas agricolas e instalações, e de um milhão e seiscentos mil cruzeiros destinados a pessoal e material para obras públicas.

Na verba Despêsas Diversas, a proposta acusa um aumento de cinco milhões de cruzeiros, resultante da concessão e elevação de subvenções e pensões, com um milhão e quatrocentos mil cruzeiros; da contribuição para o Departamento de Estradas de Rodagem e da cota-parte dos Municípios, com os aumentos, respectivamente, de um milhão e de quatrocentos mil cruzeiros, além da inclusão da dotação de dois milhões de cruzeiros para fazer face à obrigação decorrente do convênio firmado com o Serviço Especial de Saude Publica (SESP).

Foram mantidas as dotações correspondentes aos acôrdos com o Govêrno Federal, assim como às destinadas aos fins previstos no art. 198, § 2º, da Constituição da República e na Lei estadual nº 44, de 25 de novembro de 1947.

O limite minimo do que o Estado é obrigado a aplicar na manutenção e desenvolvimento do ensino, na forma do que determina o art. 169 da Constituição Federal, foi superado na despêsa prevista com a educação publica, na proposta orçamentária, que representa 33% dos impostos arrecadados no ultimo exercicio.

### O DEFICIT

Além do aumento de 16 milhões de cruzeiros verificado na despêsa de Pessoal, figura o de cinco milhões na verba de Despêsas Diversas, proveniente de obrigações criadas por leis e contratos, atingindo, portanto, a 21 milhões o excesso sôbre a despêsa realizada, pelas mesmas verbas, no ultimo exercicio. Deduzida a economia nas despêsas propostas para Material, aproximadamente 15 milhões de cruzeiros, resulta que o aumento da despêsa geral na proposta orçamentária para 1951 é de pouco mais de 6 milhões em relação ao dispendido em 1949.

Segundo já ficou exposto, a receita que, no corrente ano, pelo comportamento da arrecadação até junho, prenuncia uma provável arrecadação de 125 milhões de cruzeiros, foi estimada, para 1951, com uma margem de acréscimo de 12 milhões, afora 2 milhões de operações de crédito autorizadas, o que eleva a 137 milhões a previsão e, consequentemente, a [illegible] milhões o descoberto orçamentário.

Não chega a ser alarmante o fáto de ter o Executivo de enviar, pela primeira vez, à Assembléia uma proposta de orçamento originariamente deficitária. E' preciso não esquecer que o ultimo exercicio foi encerrado com o deficit de 18 milhões e que somente a despêsa com o pessoal representa um aumento de 16 milhões de cruzeiros.

E' verdade que, para fazer face ao aumento concedido ao funcionalismo no corrente ano, foi elevado o impôsto sôbre vendas e consignações. Convém, entretanto, ressaltar que, conforme já anunciára o Governador Oswaldo Trigueiro, nas mensagens de 6 de julho e 19 de dezembro de 1949, a majoração de apenas 10% no referido impôsto não proporcionou recursos suficientes para à cobertura da despêsa com o aumento dos servidores estaduais. Por outro lado, a queda verificada na arrecadação concorreu para a pouca eficácia daquela majoração no sentido da obtenção de refôrço tributário ponderável.

Evidentemente, o Govêrno não poderia, com a preocupação tão somente do equilibrio orçamentário, elaborar uma proposta em desacôrdo com a presente conjuntura, fazendo uma previsão de receita inatingivel, ou restringindo a despêsa de modo a comprometer a execução normal das atividades administrativas. Entretanto, a Assembléia, dentro das suas elevadas atribuições e compenetrada das suas graves responsabilidades, tomará as iniciativas que a sua experiência aconselhar e lhes inspirar o seu patriotismo, afim de restabelecer a normalidade financeira no Estado.

Antes de encerrar esta mensagem, desejo solicitar a atenção da Assembléia Legislativa para o volume da despêsa com o Pessoal, constante da proposta orçamentária para 1951. Essa despêsa, que no orçamento em vigôr, representa 61,7% da receita, figura no projéto em apreço com o percentual de 68,2%.

A elevação do coeficiente do pessoal na despêsa programada para o próximo exercicio decorre do aumento de vencimentos e salários concedido pela Lei 424, de 28 de janeiro do corrente ano. Em face dessa circunstancia não foi possivel a observancia do mandamento constitucional, segundo o qual a despêsa com o funcionalismo não poderá exceder de 60% das rendas estaduais.

Este aspecto do nosso problema orçamentário já vinha sendo, aliás, focalizado pela administração anterior, em mensagens enviadas a essa Assembléia Legislativa. Entrego o assunto à sábia decisão do poder legislativo estadual.

São estas as considerações que me compre formular, ao encaminhar a Vossa Excelência o projéto da lei orçamentária para o exercicio financeiro de 1951.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do mais elevado apreço.

As.) JOSÉ TARGINO

# USINA TANQUES S. A.

ÁTA da Assembléia Geral dos subscritôres para a nomeação dos peritos que vão avaliar os bens moveis e imóveis a serem incorpora. dos á USINA TANQUES S.A., com séde na propriedade do mesmo nome "Tanques", do municipio de Alagôa Grande, deste Estado.

Aos quatro (4) dias do mês de Agôsto do ano de mil novecentos e cincoenta (1950), reunidos, em primeira convocação, ás 9 (nove) horas, no escritorio da Usina Tanques, sita na propriedade do mesmo nome "Tanques", do municipio de Alagôa Grande, deste Estado, subscritôres do capital da companhia denominada — USINA TANQUES S. A., que representavam a totalidade do mesmo capital, conforme se verificou de suas assinaturas na "lista de presença," conferida esta com o "Baletim de Subscrição", assumiu a presidência, por aclamação, o fundador Dr. Heretiano Zenaide Nóbrega de Albuquerque, que, para secretário convidou o subscritor Hermano Nóbrega Zenaide. O presidente declarou instalada a assembléia e ordenou, o que fiz, como secretário, a leitura do anúncio de convocação, publicado no Diario Oficial do Estado, "A União," dos dias 26, 28 e 29 do mês de Julho próximo passado, anúncio que é dêste teôr: «USINA TANQUES S|A». Convocação — Heretiano Zenaide Nóbrega de Albuquerque, na qualidade de fundador da Usina Tanques S. A., tendo sido integralmente subcrito o capital da mesma Companhia, convida os srs. subscritores para se reunirem, no dia 4 de Agôsto do corrente ano, ás 9 (nove) horas, no escritório da referida Usina, sita na propriedade Tanques, do municipio, de Alagôa Grande, dêste Estado, afim de nomearem os peritos, que deverão avaliar os bens móveis e imóveis a sêrem incorporados á Companhia. João Pessôa, 25 de julho de 1950. ass. Heretiano Zenaide Nóbrega de Albuquerque — Fundador." Em seguida, o presidente convidou os Srs. Subscritores a depositarem na urna as cédulas contendo os nomes dos três peritos, devendo abstêrem-se de votar o fundador, Dr. Heretiano Zenaide Nóbregá de Albuquerque e a subscritôra D. Maria Elvidia Nóbrega Zenaide, em virtude de sua qualidade de subscritôres, dos bens a sêrem avaliados, o que foi observado. Findo a votação e apurados os votos, verificou-se têrem sido escolhidos, por unanimidade, para peritos: Dr. Minervino Azêdo Guerra, brasileiro, viúvo, bacharel em direito, residente á rua Aragão e Melo, 83, bairro da Torre, na cidade de João Pessoa, capital dêste Estado, João Elisio Chagas, brasileiro, casado, comerciante residente no lugar «Lagôa Grande» — Granja S. João, municipio de João Pessoa e, Augusto Basilio Sobrinho, brasileiro, casado, funcionário público, residente á rua Francisca Moura, n.º 28, na cidade de João Pessôa. O presidente declarou que iria tomar todas as medidas necessárias para a realização da perícia. Suspensa a sessão pelo tempo indispensável á lavratura desta áta, por mim, secretário, em dois exemplares datilografados; reaberta a sessão, foi a mesma áta lida, aprovada e vai sêr assinada por todos os subscritôres presentes.

Heretiano Zenaide Nóbrega de Albuquerque
Maria Elvídia Nóbrega Zenaide
Hermano Nóbrega Zenaide
Heretiano Zenaide Filho
Alda Nóbrega Zenaide
Hélio Nóbrega Zenaide
Vamberto Nóbrega Zenaide
Elza Nóbrega Zenaide

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA

CERTIDÃO

CERTIFICO, que a "USINA TANQUES S|A. .," com séde na cidade de Alagôa Grande, deste Estado, arquivou nesta Junta, na escarcéla sob o n. de ordem 88, por despacho de 24 de agosto do corrente anó, a áta de sua Assembléia Geral dos subscritôres, realizada em 4 de agosto do ano em curso, para o seu legal funcionamento. E, para constar, eu, Maria de Lourdes Morais, auxiliar de escritório classe «C», lotada nesta Junta, passei a presente certidão, datilografada aos vinte e seis do mês de agosto do ano de mil novecentos e cincoenta. Subscrevo e assino. Junta Comercial do Estado da Paraiba, em 26 de agosto de 1950. Maximiano da Franca Néto — secretário.

Apresentado nesta Secretaria ás 16 horas do dia 22 de agosto de 1950 e arquivado sob o número da Escarcéla 88, por despacho de 24 de agosto de 1950.

Secretaria da Junta Comercial do Estado da Paraiba, 28 de agosto de 1950.

MAXIMIANO DA FRANCA NETO — Secretário.

ÁTA da Assembléia Geral de constituição definitiva da USINA TANQUES S|A., com prévia deliberação sôbre o laudo dos peritos e aprovação dos Estatutos.

Aos dezesetes dias do mês de Agosto de mil novecentos e cincoenta (1950), presentes, ás 14 horas, em primeira convocação, no escritório da Usina Tanques, sita na propriedade do mesmo nôme — "Tanques," do municipio de Alagôa Grande dêste Estado, subscritôres do capital da «Usina Tanques S.A.» que representavam a totalidade do mesmo capital, segundo se verificou de suas assinaturas na "lista de presença", conferida esta com o "boletim de subscrição", assumiu, por aclamação, a presidência, o fundador dr. Heretiano Zenaide Nóbrega de Albuquerque que, para secretário convidou o subscritor Hermano Nóbrega Zenaide. O presidente declarou instalada a assembléia, que fôra regularmente convocada por anúncio publicado no Orgão Oficial do Estado, "A União", dos dias 8, 9 e 10 do corrente mês, que foi lido e é dêste teôr: "USINA TANQUES S. A. Assembléia Geral de Constituição. 1ª. Convocação. Heretiano Zenaide Nóbrega de Albuquerque, na qualidade de fundador da USINA TANQUES S. A., convoca os Senhores Subscritôres do Capital social para se reunirem, no dia dezesete (17) do corrente mês, ás 14 horas, no escritório da referida Usina, sita na propriedade "Tanques" do municipio de Alagôa Grande, dêste Estado, afim de, em assembléia, deliberarem sôbre o laudo dos peritos de avaliação dos bens a entrar para a formação de parte do capital social, sôbre os "Estatutos" projetados, tomar conhecimento do depósito a que alude o art. 1º. do Dec. Lei Federal 5.956, de 1|11|1943, bem como sôbre a constituição definitiva da Sociedade, com a eleição da Diretoria e do Consêlho Fiscal. Alagôa Grande, 7 de Agôsto de 1950. ass. Heretiano Zenaide Nóbrega de Albuquerque — FUNDADOR." Determinou, em seguida, o presidente, o que fiz como secretário, a leitura do "LAUDO DOS PERITOS," que se achavam presentes para prestar as informações que lhe fôssem solicitadas. O "laudo" é do teôr seguinte: "LAUDO DE AVALIAÇÃO DOS BENS MOVEIS E IMOVEIS A SEREM INCORPORADOS AO PATRIMONIO DA "USINA TANQUES S|A", …m séde no municipio de Alagôa Grande dêste Estado … nados, peritos nomeados na assembléia geral preparatória da sociedade denominada USINA TANQUES S. A. realizada ás 9 horas do dia 4 do corrente mês, para procedêrmos á avaliação dos bens móveis e imóveis a sêrem incorporados á mesma sociedade, dirigimo-nos ao municipio de Alagôa Grande, dêste Estado, e especialmente á propriedade "Usina Tanques", no mesmo situada e, aqui presentes, nos dias 7 e 8 do mês em curso, procedemos aos trabalhos da avaliação para que fomos designados. De posse dos elementos apresentados pelos incorporados — dr. Heretiano Zenaide Nóbrega de Albuquerque e sua mulher — D. Maria Elvídia Nóbrega Zenaide, e em face das observações realizadas e estimativas feitas, comcluímos que os bens dados pelos incorporadôres supra citados valem em conjunto Cr$ .. .. .900.000,00 (dois milhões e novecentos mil cruzeiros) sendo Cr$ .500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros) para os "bens móveis", e, Cr$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros) para os "bens imóveis", tudo conforme a discriminação abaixa: "BENS MOVEIS" — Uma caldeira multi-tabular de 250 HP — Cr$ 300.000,00. Uma caldeira multi-tabular de 80 HP — Cr$ 140.000,00. Uma máquina a vapôr horizontal de 80 HP — Cr$ 90.000,00. Um conjunto de engrenagem,dois ternos de moenda «18x32» com esmagador Krajeswisk — Cr$ 800.000,00. Esteira de cana e bagaço com bréques para controle — Cr$ 50.000,00. Uma bomba hidráulica para o segundo terno de moênda — Cr$ 30.000,00 Uma bomba de ar sêco com uma coluna barométrica e uma centrífuga conjugado a uma máquina vertical a vapôr — Cr$ 300.000,00. Um esquenta caldo — Cr$ 40.000,00. Um triplice efeito — Cr$ 80.000,00. Um vácuo de 50 hectolitros — Cr$ 90.000,00. Seis (6) decantadores — Cr$ 30.000,00. Quatro (4) centrifugas para açucar com "18X32" Westorn, com malaxador e engrenágem de transmissão — Cr$ 120.000,00. Uma máquina horizontal a vapôr de 20 HP — Cr$ 30.000,00. Seis (6) cristalizadôres fixos — Cr$ 50.000,00. Cinco (5) bombas Duplex Cr$ 66.000,00. Um (1) riturador — Cr$ 12.000,00. Quatro (4) bombas de melaço — Cr$ 20.000,00. Um gerador azeia de 6,50 Kw — Cr$ 20.000,00. Uma (1) náquina a vapôr horizontal de 40 HP — Cr$ 60.000,00. Um (1) alambique de 40 canadas para aguardente — Cr$ 20.000,00. Quatro (4) cubas de cipreste para 25.000 litros cada uma — Cr$ 24.000,00. Uma (1) pipa de cipreste para 45.000 litros — Cr$ 10.000,00. Platafórmas de assentamento das máquinas, com trilho de aço (vácuo, triplices-efeito, cristalizadores, decantôres, etc.) — Cr$ 80.000,00. Três (3) talhas de 500 kilos, de 1.500 kilos e de 6000 kilos — Cr$ 20.000,00. Uma máquina de furar, uma safra, tôrno de bancada e trôno de cano — Cr$ 4.000,00. Tarraxas americanas para cano de uma "(1) até 6" — Cr$ 6.000,00. Uma (1) balança FairbanKs de 6.000 libras — Cr$ 8.000,00. Sôma total (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros) — Cr$ 2 500.000,00. "BENS IMÓVEIS" — Uma propriedade rural, denominada "USINA TANQUES," situada no municífio de Alagôa Grande, deste Estado, confrontando ao Norte — com os engenhos "Grutão", "Capoeiro" e "Serrotinho" ao Sul — com o engenho "Brejinho," ao Nascente — com o engenho "Ribeiro Grande", ao Poente — com os engenhos "Serrotinho" e "Gavião". A referida propriedade contem as seguints benfeitorias: — uma construção principal, com 21m X 9m, com dois pavimentos, térreo e superior; uma construção anéxa, térrea de 21m X 9m, destinada a moêndas; uma outra construção anéxa, térrea, para turbinas e armazens, de 12m X 9m. Todas essas construções são de alvenaria de tijolos e cobertas de telha nelas se acham os maquinários, bens móveis acima descritos. A propriedade em aprêço possúe ainda: duas (2) casas de alvenaria de tijólos e cobertas de têlha, uma residencia do Gerente e outra para moradia do Capataz; quatro (4) pequenas casas de alvenaria de tijólos e cobertas de têlnas, destinadas aos empregados; quinze (15) casinhas e taipa e cinquenta (50) casebres de palha. Avaliamos a propriedade USINA TANQUES", com as suas benfeitorias óra descritas, em Cr$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros.) E, assim, dão os peritos — por terminado o seu trabalho e assinam o presente laudo, em duas (2) fôlhas datilografadas, devidamente rubricadas e assinadas. Alagôa Grande, 14 de agosto de 1950. ass. Dr. Minervino Azêdo Guerra, João Elizio Chagas, Augusto Basilio Sobrinho; declarando que aceitavam o valor dado pelos peritos aos seus bens, e como nehum subscritor quizesse usar da palavra, o Presidente submeteu o mesmo laudo a votação dizendo que os subscritôres que o aprovassem deveriam conservar-se sentados. Com abstenção dos subscritôres, incorporadôres, Heretiano Zenaide Nóbrega de Albuquerque e sua mulher, D. Maria Elvídia Nóbrega Zenaide, verificou-se têr sido o laudo aprovado, por unanimidade, e assim disse o Presidente, incorporados no patrimônio da Socidade os bens descritos no laudo. Em seguida, procedi á leitura do recibo ou certidão do deposito da décima parte do capital, subcrito em dinheiro, feito no Banco Meiréles, Ltdª., de João Pessoa e bem assim do projéto dos "Estatutos". Disse o Presidente, finda a leitura, que submetia á discussão o projéto dos referidos estatutos. Não havendo quem quizesse usar da palavra, foi o projéto dos estatutos submetido á votação, verificando-se têr sido unanimemente aprovado. O presidente declarou, na fórma da lei, constituída a USINA TANQUES S.|A. e determinou se procedesse, separadamente a eleição dos membros da promeira Diretoria e do primeiro Conselho Fiscal. Esclareceu o presidente que cada subscritor devia assinar a sua cédula, afim de que pudessem sêr contados os votos que cada ação dava direito a um voto. Feita a chamada dos subscritôres, pela ordem em que figuraram na lista de presença, foram os mesmos depositando as cédulas em cada urna uma para a Diretoria, outra para o Consêlho Fiscal. Finda a votação, fôram, premeiramente, retiradas as cédulas da urna da Diretoria por mim secretário e contadas, verificou-se que todos os subscritôres presentes, em número de oito, tinham votado. Findo o trabalho de apuração, positivou-se que para os três cargos da DIRETORIA — Presidente, Gerente e Secretário, tinham sido votados, para Presidente: Dr Heretiano Zenaide Nóbrega de Albuquerque com 3.000 votos; para Gerente: Wamberto Nóbrega Zenaide, com 3.000 votos; para Secretário: Hermano Nóbrega Zenaide, com 3.000 votos. O Presidente proclamou eleitos os referidos Senhores, sendo todos de nacionalidade brasileira, maiores, residentes nas cidade de Alagôa Grande, dêste Estado, os quais, declarou, deviam prestar a coução de vinte (20) ações, desta Sociedade, nos têrmos do art. 10 dos estatutos, antes de investirem-se nos cargos. Em seguida, procedeu-se, da mesma forma, á apuração dos votos a eleição do Consêlho Fiscal, verificando-se, afinal, que tinha sido eleitos, por unanimidade, as seguintes pessoas: Humberto Marques, brasileiro, casado, industrial, residente em João Pessoa,Capital dêste Estado; Dr. Ivan Bichara Sobreira, brasileiro, casado advogado residente em João Pessoa, Capital deste Estado; Guajarina da Silva Marója, brasileira, sôlteira, maior, funcionária pública residente na cidade de Pilar, dêste Eetado — para membros efetivos; e, Eduardo Santiago Galiza, brasileiro, casado, guarda-livros, residente em João Pessoa, Capital deste Estado; Antonio Velôso, brasileiro, casado, proprietário, residente na cidade de Itabaiana, deste Estado; e José Leal Ramos, brasileiro, casado, jornalista, residente na cidade de João Pessoa, Capital deste Estado, — para suplentes. O Presidente disse, então, que a assembléia devia, de acôrdo com a lei e os estatutos, votar a re-

lho, propôs que cada membro efetivo do Conselho Fiscal tivesse uma gratificação de Cr$ 100,00 (cem cruzeiros) por cada sessão mensal. Quanto á remuneração dos membros da Diretoria acrescentou, já se acha prevista nos estatutos. Ninguem mais tendo solicitado a palavra, o presidente declarou que os que votassem pela proposta deviam ficar sentados. Verificou-se têr sido a proposta unanimemente aprovada. Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário para o pagamento dos impostos federais e estaduais e lavratura, em duplicata, desta áta, o que fiz como secretário, em três (3) fôlhas datilografadas, e reaberta a sessão, foi a mesma áta lida e aprovada e vai sêr assinada por todos os subcritôres presentes, ficando um exemplar em poder desta sociedade e tendo o outro o destino legal.

Heretiano Zenaide Nóbrega de Albuquerque
Maria Elvídia Nóbrega Zenaide
Hermano Nóbrega Zenaide
Heretiano Zenaide Filho
Hélio Nóbrega Zenaide.
Alda Nóbrega Zenaide
Wamberto Nóbrega Zenaide
Elza Nóbrega Zenaide

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA

CERTIDÃO

CERTIFICO, que a "USINA TANQUES S|A.", com séde na cidade de Alagôa Grande, dêste Estado, arquivou, nesta Junta, na escarcéla sob o nº. de ordem 88, a ata de sua Assembléia Geral de constituição definitiva, para o seu legal funcionamento. E, para constar, eu, Maria de Lourdes Morais, auxiliar de escritorio, classe "C", lotada nesta Junta, passei a presente certidão, datilografada — aos vinte e seis dias do mês de Agôsto do ano de mil novecentos e cincoenta.

Em tempo: A referida áta foi realizada aos dezesete dias do mês de Agôsto do corrente ano e arquivada, nesta Junta, por despacho de 24 de Agôsto do corrente ano em curso. Subscrevo e assino. Junta Comercial do Estado, em 26 de Agôsto de 1950. Maximiano da França Neto — Secretário.

## «USINA TANQUES S. A.»

## «ESTATUTOS»

### Capitulo I
### DENOMINAÇÃO, SÈDE, FINS E DURAÇÃO

Art 1º — Sob a denominação de USINA TANQUES S. A. fica constituida uma sociedade anônima, que se regerá pelos presentes estatutos, e disposições legais que lhe fôrem aplicáveis.

Art. 2º — O objetivo da sociedade é a indústria e o comercio do açúcar, alcool e seus correlatos, e a exploração agricola em geral.

Art. 3º — A Sociedade tem séde, inclusive suas instalações, na propriedade denominada — Usina Tanques, do municipio de Alagôa Grande, dêste Estado.

Art. 4º — O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, sendo que a mesma só será dissolvida nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembléia Geral dos acionistas.

### CAPITULO II

### CAPITAL E AÇÕES

Art. 5º — O capital social é de Cr$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros), dividido em 3.000 (três mil) ações ordinárias ao portador, cada uma do valôr nominal de Cr$ 1.000,00 (um mil cruzeiros), podendo qualquer acionista exigir a conversão de suas ações para a forma de ações nominativas, e desta para ao portador, quando desejar, desde que pague as respectivas despêsas.

Art. 6º — A Companhia poderá emitir titulos mútiplos de dez (10) ações até o máximo de cem (100) ações por titulo. Esses titulos, ou certificados que lhes correspondam, serão assinados por dois diretôres.

Art 7º — Para atender ás despêsas com o serviço de troca ou substituição de titulos, solicitado pelo acionista, a sociedade poderá dêle cobrar, no áto até a quantia de Cr$ 2,00 (dois cruzeiros) por ação.

Art. 8º —Cada ação dá direito a um voto nas deliberações da Assembléia Geral.

### CAPITULO III

### DIRETORIA

Art 9º — A Sociedade será administrada por uma Diretoria compósta de três membros, residentes no Paiz, acionistas ou não, a saber: Diretor-Presidente, Diretor-Gerente e Diretor-Secretário, eleitos por Assembléia Geral, com mandato de dois (2) anos, podendo ser reeleitos.

Art. 10º — Cada Diretor caucionará, por sua responsabilidade no exercicio do cargo, vinte (20) ações da sociedade, a sêrem depositadas na séde social, antes de sua investidura.

Art. 11º — Qualquer acionista poderá prestar a caução mencionada no artigo anterior, ou completá-la, no caso de não sêr o Diretor acionista, ou sendo, não possuir o número suficiente de ações.

Art. 12º — A investidura no cargo de Diretor far-se-á por têrmo lavrado no livro de "Atas das reuniões da Diretoria", assinado pelo respectivo Diretor .

Art. 13º — No caso de vagar um dos cargos de Diretor, o substituto será escolhido pelos restantes Diretores, para o exercicio das funções até a primeira Assembléia Geral, quando será, então, eleito, o novo Diretor, que, permanecerá no cargo pelo tempo que faltava ao substituido.

Art. 14º — No caso de vaga, ausência ou impedimento temporários, os Diretores se substituirão nos cargos da seguinte fórma: para os Diretôres Presidente e Gerente a substituição será, reciproca; o Diretor Secretário substituirá os demais Diretores, na vaga, ausêsncia ou impedimento transitórios de ambos, devendo nas mesmas hipóteses, sêr substituido, sucessivamente, pelos Diretores Gerente e Presidente.

Art. 15º — A Diretoria tem as atribuições e poderes, que lhe confere a lei, para assegurar o funcionamento regular da So-

Art. 16º — Compete ao Diretor Presidente:

a) administrar e superintender os negocios sociais, em geral;

b) assinar em conjunto com o Diretor Secretário todas as obrigações e pagamentos superiores a Cr$ 1.000,00 (um mil cruzeiros);

c) — representar ativa e passivamente a Sociedade, em Juizo ou ou fora dêle, e tambem em relação a quaisquer negócios, atos, titulos, documentos ou contratos de interêsse social;

d) — levantar empréstimos a descoberto, ou sob garantia de qualquer natureza;

e) — convocar os demais Diretores para as reuniões da Diretoria, e igualmente as Assembléias Gerais, sob sua presidência.

Art. 17º — Compete ao Diretor Gerente a orientação geral dos serviços agricolas da Sociedade.

Art 18º — Cabe ao Diretor Secretário:

a) — organizar e fiscalizar todos os serviços do escritório, inclusive a contabilidade e guarda dos Livros;

b) — ter sob sua guarda e responsabilidade toda a entrada e saida de numerário;

c) — elaborar as átas e atender os demais encargos inerentes á sua função.

Art. 19º — Os Diretôres reunir-se-ão sempre que fôr necessário e as suas resoluções ou decisões constarão do livro de «Átas das Reuniões da Diretoria».

Art. 20º — A titulo de remuneração ou «Pró-Labore», o Diretor Presidente retirará, mensalmente, a quantia de Cr$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), e cada um dos Diretores Gerente e Secretário a quantia de Cr$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros). Essas retiradas serão levadas á conta de «despesas gerais» da Sociedade.

§ Único — Além das retiradas previstas nêste artigo, os Diretôres terão direito á porcentagem adiante convencionada nêstes Estatutos, que será paga, quando distribuido o dividendo.

### CAPITULO IV
### CONSÊLHO FISCAL

Art. 21º — O Consêlho Fiscal será compôsto de três (3) membros efetivos e suplentes em igual número, residentes no paiz, eleitos anualmente pela Assembléia Geral Ordinária, podendo sêr reeleitos. A escôlha poderá recair em acionistas, ou não.

§ 1º — O Conselho Fiscal tem as atribuições e os poderes que a lei lhe confere.

§ 2º — A remuneração dos membros do Consêlho Fiscal será fixada pela Assembléia Geral que os eleger.

### CAPITULO V
### ASSEMBLÉIA GERAL

Art. 22 — A Assembléia Geral Ordinária reunir-se-á nos três (3) primeiros mêses, após a terminação do exercicio social; e haverá convocação de caráter extraordinário da mesma Assembléia Geral, sempre que os interêsses sociais exigirem o pronunciamento dos acionistas.

§ Unico — O Presidente da Assembléia Geral será o Diretor Presidente da Sociedade.

Para compor a mêsa que dirigirá os trabalhos da Assembléia, o presidente convidará um ou dois acionistas, entre os presentes, para secretariá-los.

Art. 23º — A convocação da Assembléia Geral far-se-á por anúncios publicados pela imprensa, como manda a lei, e dêles deverão constar a ordem do dia, ainda que sumariamente, e o dia, a hora e o local da reunião.

### CAPITULO VI
### EXERCICIO SOCIAL

Art. 24º — O exercicio social terminará em 31 de Dezembro de cada ano. Levantado o balanço, com observancia das presrições legais, e feitas as necessárias amortizações, do lucro liquido deduzir-se-ão:

1) — Cinco (5%) por cento para a constituição da RESERVA LEGAL e até que êsse fundo alcance vinte por cento (20%) do capital social;

2) — cinco por cento (5%) para o FUNDO DE RESERVA ESPECIAL, dedução que cessará quando êsse fundo atingir a cifra do capital social;

3) — A soma necessária para o pagamento de um dividendo de seis por cento (6%) sôbre o montante do capital social.

4) — dez por cento (10%) do que restar para atender á remuneração variavel dos membros da Diretoria, sendo seis por cento (6%) para o Diretor Presidente e dois por cento (2%) para cada um dos outros Diretôres.

Art. 25 — O saldo que ficar, depois dessas deduções, será partilhado, no todo ou em parte, por propósta da Diretoria e ouvido o Conselho Fiscal, como dividendo aos acionistas. A ASSEMBLÉIA GERAL poderá, entretanto, ordenar o transporte do saldo, ou de parte dêle, para o exercicio seguinte.

Art. 26º — O pagamento dos dividendos poderá sêr feito a critério da Diretoria, em duas prestações, mas dentro do exercicio em que foi aprovado o balanço pela Assembléia Geral.

§ Unico — Os dividendos não reclamados dentro de cinco (5) anos, a contar da data do anúncio de seu pagamento, prescreverão a favor da sociedade.

### CAPITULO VII
### LIQUIDAÇÃO

Art. 27 — A Sociedade entrará em liquidação nos casos previstos na lei:

§ Único — Compete á Assembléia Geral estabelecer o modo de liquidação, eleger os liquidantes e o Conselho Fiscal, que deverá funcionar no periodo da liquidação.

Alagôa Grande, 17 de Agôsto de 1950

Herettiano Zenaide Nóbrega de Albuquerque — Maria Elvidia Nóbrega Zenaide — Hermano Nóbrega Zenaide — Heretiano Zenaide Filho — Hélio Nóbrega Zenaide — Alda Nóbrega Zenaide — Wamberto Nóbrega Zenaide — Elza Nóbrega Zenaide.

### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA
### CERTIDÃO

CERTIFICO, que a «USINA TANQUES S/A», com sede na cidade de Alagôa Grande, dêste Estado, arquivou nesta Junta, na escarcéla sob nº de órdem 88, por despacho de 24 de Agôsto do corrente ano, exemplares dos estatutos» da sociedade, para o seu legal funcionamento. E, para constar, eu, Maria de Lourdes Morais, auxiliar de escritóorio classe «C», lotada nesta Junta, passei a presente certidão, datilografada aos vinte e seis dias do mês de Agôsto do corrente ano. Subscrevo e assino. Junta Comercial do Estado da Paraiba, em 26 de Agôsto de 1950. Maximiano da Franca Neto — secretário.

### JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA
### CERTIDÃO Nº 90

Em cumprimento ao despacho exarado no requerimento protocolado sob nº 987, de USINA TANQUES S/A., CERTIFICO, para fins de publicação, que a referida Sociedade arquivou nesta Junta, na escarcéla sob nº de órdem 88, por despacho de 24 de Agôsto do corrente ano, os seguintes documentos: a) duas cópias autênticas da áta de sua assembléia geral preparatória, realizada no dia 4|8|1950, referente á nomeação dos peritos para avaliação dos «bens móveis e imóveis» a serem incorporados ao patrimônio desta Sociedade: b) três (3) exemplares do Órgão Oficial do Estado da «A União», dos dias 26, 28 e 29 de Julho p. findo, em que foram publicados os «editais» da convocação da assembléia a que se refere o item «a», c) duas cópias autênticas da «Áta de sua Assembléia Geral de constituição definitiva», na qual foi aprovado o «laudo de avaliação» dos bens móveis e imóveis incorporados á Sociedade, fôram discutidos e igualmente aprovados os «estatutos e afinal eleitos os membros da primeira Diretoria e o Conselho Fiscal: d) um (1) exemplar dos «estatutos» da Sociedade, devidamente autenticado por todos os acionistas; e) três exemplares do Orgão Oficial do Estado «A União», dos dias 8, 9 e 10 de Agôsto do corrente ano, em que foram publicados os «editais» da convocação da Assembléia a que se refere o item «c»; f) o «boletim de subscrição» do capital social, com todas as formalidades exigidas na Lei; g) o «recibo» do depósito feito no Banco Meiréres, Ltda., de João Pessoa, referente á décima parte do capital subscrito em dinheiro; h) o «laudo dos peritos» dos bens móveis e imóveis incorporados ao patrimônio da Sociedade; i) a «guia do recolhimento do impôsto estadual de incorporação dos bens imóveis», no valôr de 16.000,00 (dezeseis mil cruzeiros), equivalentes a 4% sôbre Cr$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros), dos referidos bens incorporados e: j) a «guia» do recolhimento do sêlo proporcional federal, pago por verba, sôbre o capital social de Cr$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros), sendo o valor dessa guia de Cr$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros), mais a taxa de educação e saúde. E, para constar, Eu, Maria de Lourdes Morais, auxiliar de escritório classe «C», lotada nesta Junta, passei a presente certidão, datilografada aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e cincoenta. Subscrevo e assino. Junta Comercial do Estado da Paraiba, em 26 de Agôsto de 1950. Maximiano da Franca Neto — Secretário.

# EMBAIXADA CIVICO-RELIGIOSA, ETC.

(Conclusão da 8ª pág.)

a glorificação da Virgem, que está ao centro, em sua subida ao ceu, em corpo e alma, existem inumeros anjos, tocando clarim

Vivam pois estes belíssimos instrumentos, quando estão a serviço de Deus Nosso Senhor seus anjos e Seus Santos.

Por isto, convidei os clarins da Polícia e do Corpo de Bombeiros, para com seus altos toques metálicos, entusiasmarem ainda mais, os inúmeros devotos de Nossa Senhora do Carmo.

FLORES DE TODA PARTE PARA NOSSA SENHORA

O sr. Valdemar Aranha, em cumprimiento de uma processa pediu no Rio, para a Virgem Peregrina, cem cravos de Petrópoles.

Consta, que outras pessoas tambem, mandaram buscar flores, no sul do país e principalmente em Recife e Garanhuns.

Eu proprio me dirigi, por telegrama, a pessoas amigas, residentes em Campina Grande Areia, Esperança, Alagoa Nova, Serraria, Remigio, Bananeiras, Araruna, Pilões, Araras e Borborema, solicitando flores.

Infelizmente tenho notícia, de que as últimas chuvas estragaram muito os jardins destas cidades e vilas, em que por causa do clima frio, as flores brotam mais viçosas e mais bonitas, que nesta capital.

Entretanto espero um regular número de grinaldas, que chegarão hoje, pelo trem, por automoveis e até de caminhão.

ATE' O CALÇAMENTO DA RUA DIREITA ESTARA' ENFEITADO

A partir das treze horas, professores, empregados, alunas do Instituto «São José» e pobres por mim amparados, cobrirão o calçamento da Rua Duque de Caxias, com folhas de canelas, eucalíptos, pitangas e outras plantas odoríferas.

Assim Nossa Senhora passará por sobre um tapête verde, coberto ao mesmo tempo por milhões de pétalas multicores jogadas de todas as portas e janelas.

Os professores e alunas internas do «São José», ficarão, no Ponto de Cem Réis e outros trechos de ruas, onde não residam atualmente familias católicas, para das calçadas, jogarem flores sobre a Virgem Peregrina, afim de que não haja interrupção nas homenagens.

Por isto, as familias residentes noutras avenidas, devem enviar para a Ordem 3.ª do Carmo, o maior número possível de flores naturais.

OS MARIANOS ENFEITARÃO O PALANQUE

A Congregação Mariana de N. Senhora da Conceição e São Luiz Gonzaga, presedida pelo senhor Ricarte Jeronimo dos Santos, enfermeiro do Pronto Socorro, a convite da Comissão Executiva, se encarregará de enfeitar a Palanque, do Adro da Catedral.

Para este palanque só subirão amanhã, por ocasião da chegada da Virgem Peregrina, ao Largo da Catedral, as autoridades, membros da Comissão de Honra e outras pessoas, especialmente convidadas.

O SEGUNDO EXPEDIENTE TODO PARA NOSSA SENHORA

O Governo do Estado já decretou ponto facultativo.

As repartições federais e as autarquias darão expediente pela manhã.

Os bancos e o comercio não abrirão depois do almoço.

As fabricas e prensas de algodão tambem não funcionarão á tarde.

Tudo isto, para que todos vão receber a Virgem Peregrina: os que dispuzerem de carros, no aeroporto de Santa Rita; os que não os tiverem, na Praça João Pessoa e suas imediações.

Toda cidade, pois, se movimentará, para receber Nossa Senhora juntamente com representações de quasi todos os municipios do Estado.

NO AEROPORTO DE SANTA RITA

A pedido da Comissão Executiva, das Festas Carmelitanas o mons. Rafael de Barros Vigario de Santa Rita, dirigirá a concentração de católicos no Campo de Avião.

NA PRAÇA JOÃO PESSOA

A direção da romaria, que seguirá até a Igreja do Carmo, pertence a Frei Inacio Maria, Delegado do Padre Provincial dos Carmelitas, Frei Sebastião Keremfes.

Todos deverão obedecer ás suas ordens, para que não haja desorganização no desfile.

DEFRONTE DA IGREJA DO CARMO

O padre José Trigueiro de Brito, igualmente convidado pela Comissão Executiva, dirigirá a chegada do Carro Triunfal, na Praça D. Adauto e a subida da Virgem Peregrina apra o Altar Monumento, no centro da Igreja do Carmo, onde os fiéis visitarão a Mãe de Deus, até ás 19 1/2, observando-se o regime de mão e contra mão, para que reine mais ordem, dentro do templo sagrado.

UM POUCO DE SACRIFICIO POR NOSSA SENHORA

A Comissão Executiva, por seu intermedio, pede ás pessoas adultas, que residirem em bairros distantes, e vierem assistir a chegada do Carro Triunfal, na Praça João Pessoa, tragam um lanche, a fim de poderem esperar pela grande romaria das vinte horas.

A Virgem Peregrina chegará á Igreja do Carmo, mais ou menos, ás dezoito horas.

E só ás vinte é que, em lindo andor, enfeitado a capricho, com belíssimos efeitos de luz indireta, seguirá para a Catedral.

Os salões da Ordem 3.ª do Carmo, onde funciona o Instituto «São José», estarão á disposição de todos os que moram distantes, a fim de que façam o seu lanche e aguardem, até ás vinte horas, a saída da Procissão, que provavelmente será assistida por Frei José Mojica. 19 1/2 ,observando-se o regime

# NOS BASTIDORES DO MUNDO

(Conclusão da 8ª pág.)

pouco de recomendações.

Uma vez que as Nações Unidas não podem OBRIGAR quem quer que seja a acatar tais ordens, ficam elas reduzidas a elementos de valor moral.

O mesmo valor moral que tem uma «ordem» do Conselho de Segurança, tem uma «recomendação» da Assembléa Geral.

Os Estados Unidos e as nações livres contariam com a necessaria autoridade moral em qualquer ação que empreendessem para cumprir as «recomendações» da Assembléa Geral.

# EXPECTATIVA EM TORNO DOS DESENTENDIMENTOS, ETC.

(Conclusão da 1ª pág.)

PSD movediço e inconstante, que procura o caudilho, mas humilhar as classes armadas, tentando subir ao Catete, alçando as mesmas espadas que o depuzeram".

ATACA O GENERAL GÓES MONTEIRO

RIO, 30 — O "Correio da Manhã" volta a atacar violentamente o general Góes Monteiro, em seu editorial intitulado "Teratologia", a proposito das ultimas declarações do general Góes, acerca de sua candidatura á vice-presidencia ao lado do sr. Getulio Vargas.

Referindo-se ás declarações do general Góes Monteiro, de que "não posso afirmar e nem desmentir", o jornal diz que não precisa tomar ao pé da letra os desmentidos do general Góes Monteiro, bastando citá-los, pois com isso, ele já está desmentido.

O "Correio da Manhã" alude ás alegações do general Góes quanto a sua saude sempre precária, que "não lhe permite se expôr á fadiga de uma campanha politica — mas que lhe permite, porém perfeitamente aguentar as fadigas do serviço militar".

FALA O EX-MINISTRO DA GUERRA

RIO, 30 — O general Góes Monteiro declarou: "Nada farei no caso da vice-presidencia, sem ouvir o PSD. O assunto é partidário".

## Regressou do norte, etc.

(Conclusão da 1ª pag.)

pessedista, prometeu equilibrar as finanças da situação do funcionalismo. O sr. Cristiano Machado discursou, encerrando o comício.

NÃO RECEBEU O MEMORIAL

FORTALEZA, 30 — (M.) — O sr. Ovidio de Abreu declarou que não recebeu o «memorial» dos funcionários estaduais pedindo o empréstimo enquanto continuar o atrazo dos vencimentos. Disse que conversará com o sr. Raul Barbosa, estudando o assunto.

REGISTRADA

PORTO ALEGRE, 30 — (M.) — Registrou-se o pedido de registo da candidatura do sr. Cilon Rosas ao Govêrno do Estado.

# AGRAVOU-SE A CRISE, ETC.

(Conclusão da 1ª pág.)

FICARIA NEUTRALIZADO

RIO, 30 — A proposito da possivel presença do general Góes Monteiro na chapa populista ao lado de Getulio Vargas, o sr. Raul Pila declarou que via isto como sinal de que o bicho papão da democracia ficaria neutralizado, caso eleito pela figura do general Góes como vice-presidente.

ESPERADO

SÃO PAULO, 30 (M) — O sr. Danton Coêlho é esperado, hoje, aqui para conferenciar com o sr. Ademar de Barros sôbre a vice-presidencia na chapa do sr. Getulio Vargas

VISITOU

RIO, 30 — Na manhã de hoje o sr. Cirilo Junior, presidente do PSD, visitou o general Góes Monteiro em sua residencia.

O sr. Cirilo Junior, que estava em São Paulo, veiu especialmente conferenciar com o general Góes Monteiro sobre o caso da vice-presidencia.



# NOTICIAS do DIA

*Reportagem de José Ramalho*

— O serviço telefonico da cidade de Conceição foi transformado em agencia telegrafica, graças a iniciativa do dr. José de Almeida Reys, diretor regional dos Correios e Telegrafos, na Paraiba.

— Foi inaugurado o posto telefonico de Genipapo, no Municipio de Campina Grande.

— Instalou-se na vila de Mari, ex-Araçá, o sub-diretorio da UDN. com a presença de autoridades e convidados, falou o prefeito Luiz Ignacio Ribeiro Coutinho.

— Chegará hoje, pelo avião da carreira, o professor Pereira Lira, secretario do Presidente da Republica.

— E esperado amanhã, em João Pessoa, o senador José Américo de Almeida.

— Frei José Mojica, cantará hoje, no Plaza, sob o patrocinio da Comercio, Industria Araujo S|A., em beneficio das vocações sacerdotais da America Latina.

— No dia 10 de Setembro, realza-se-á uma grande vaquejada na vila de São Miguel de Taipú, em beneficio das obras da matriz local.

— A cidade receberá hoje, festivamente, a imagem de Nossa Senhora do Carmo, padroeira do Recife.

— Viajou ante-ontem, para o Rio de Janeiro o ex-governador Oswaldo Trigueiro.

— Hoje é ponto facultativo nas repartições, homenagem do governo do Estado as comemorações de Nossa Senhora do Carmo.

— Inaugurou-se uma agencia postal-telegrafica no distrito de Boqueirão.

— O SESI apresenta uma exposição de trabalhos das alunas dos cursos daquela organisação de assistencia social.

— Assumiu as funções de secretario do Tribunal de Justiça do Estado, o sr. João da Veiga Cabral.

— Domingo, o Clube Boemios Brasileiro, realisará uma matinée dansante.

— Os clubes esportivos vão desfilar nas festividades de 7 de Setembro.

— A Ordem dos Advogados, na Paraiba, aprovou um voto de pesar pelo falecimento do jurista Targino Ribeiro.

# Marcado para Domingo, a decisão do Certame Matuto

## Atendendo a um apelo da Cronica Esportiva desta folha a F.P.F. mandará jogar, no Cabo Branco, as equipes do BOTAFOGO de Patos e do NACIONAL de Sapé — Está faltando ainda o "concordo" dos preliantes

A Federação Paraibana de Futebol, que sempre teve na Cronica Esportiva desta folha, um fiel e desinteressado colaborador, compreendendo a nossa missão de elevar cada vez mais alto o nome esportivo da Paraíba, vem de atender ao nosso apelo, marcando para domingo, o prelio decisivo do Campeonato Matuto, que reunirá no estadio do Cabo Branco, as equipes representativas do BOTAFOGO de Patos e do NACIONAL de Sapé.

Terá assim, o publico esportivo local, oportunidade de assistir a um jogo de grandes proporções, no qual estarão em luta o campeão do Sertão e o campeão do Brejo. São dois quadros bem treinados e integrados por reais valores do futebol interiorano que preliarão na tarde de domingo e esse "match" poderá agradar em cheio aos aficionados do futebol tabajara.

A F.P.F. já comunicou aos dois municipios a referida resolução. Por isso estamos certos de que não haverá nenhuma ponderação por parte dos referidos municipios, que se acham ansiosos para decidirem a taça "Anquises Gomes".

Destacados valores desfilarão na tarde de domingo no estadio do Cabo Branco, oferecendo uma otima oportunidade aos nossos clubes de "pescarem" alguns reforços, já que em João Pessoa, não se processou a renovação de valores.

A contenda promete ter um transcurso de grande movimentação e de lances sensacionais. Amanhã, a F.P.F. tomará todas as providencias com relação ao jogo.

## DOMINGO, A INAUGURAÇÃO DA SÉDE DO CLUBE RED CROSS

Conforme fomos informados, será domingo, a inauguração da séde do CLUB RED CROSS, localizada à Av. 1º de Maio 55, no bairro de Jaguaribe, nesta Capital.

Para o ato inaugural, a Diretoria daquele clube, elaborou um vasto programa de recepções às autoridades civís, militares, desportivas e visitantes presentes.

Após a inauguração, o CLUB RED CROSS, prestará na "Sala do Négo", significativa homenagem ao dr. Epitácio Cordeiro Pessoa Cavalcanti de Albuquerque, fazendo-lhe entrega do diploma de Presidente de Honra do Club, numa demonstração pública de reconhecimento pelo muito que tem feito a essa Associação, e em particular, a cada associado.

## O IPIRANGA SERIA DESFILIADO

### A Assembléia Geral da F.P.F. estará reunida amanhã para apreciar o caso — O assunto poderia ter sido solucionado pelo Conselho Deliberativo da Mentora local na sua sessão de ante-ontem

Os continuos atos de indisciplina do IPIRANGA, recusando a tomar parte nos jogos do campeonato, para o qual se inscreveu, e as sucessivas entregas de ponto, chegaram ao ponto de se pedir o afastamento do tricolor do certame de 1950.

Por isso reinava grande expectativa na reunião do Conselho Deliberativo da F.P.F. aquem caberia apreciar o caso. Mas, o que se viu foi coisa muito diferente. Ou por falta de fôrca ou por conveniencia, o assunto foi enquadrado no art. II, paragrafo 7º dos Estatutos da Mentora, não tendo o Ipiranga sofrido a menor punição, no momento. Mas o clube não ficará impune, porque foi convocada a Assembléia Geral para apreciar o assunto e já se fala por aí, que o IPIRANGA será desfiliado.

A sessão está marcada para amanhã á noite na séde da F.P.F. e não há duvida que a sessão será movimentada.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL
1ª CONVOCAÇÃO

De ordem do sr. Presidente da Federação Paraibana de Futebol, ficam convidados os srs. Presidentes das Associações inscritas no presente campeonato, Botafôgo F.C., Auto Sport S.C., Treze F.C., Palmeiras S.C. e Ypiranga S.C., para tomarem parte na Assembléia Geral a se realizar no dia 1º de Setembro, na séde desta Federação, sita à Av. Guedes Pereira, n. 38, 2º andar, às 20 horas, com tolerancia de 30 minutos, e deliberarem na forma prevista pelo artigo II º, paragrafo 7º dos Estatutos desta Mentora, em face de proposta fundamentada do sr. Presidente.

Secretaria da Federação Paraibana de Futebol em 29 de agosto de 1950.

Wallfredo Marques — Secretário Geral.

## ESCOLA INDUSTRIAL DE JOÃO PESSOA x ESCOLA TÉCNICA DO RECIFE

Conforme vem sendo anunciado, seguirá na proxima sexta-feira em ônibus especial, com destino a visinha cidade do Recife, uma embaixada da Escola Industrial de João Pessoa, que no proximo sabado, ás 16 horas, enfrentará a valorosa equipe da Escola Técnica do Recife. Essa embaixada seguirá a convite do dr. Manuel Vianna de Vasconcélos, diretor do referido estabelecimento Industrial naquela cidade.

A embaixada paraibana será chefiada pelo dr. Carlos Leonardo Arcoverde, diretor da Escola Industrial de João Pessoa, secretariada pelo sr. Anibal Leal de Albuquerque, como Técnico o dr. Walter Rabelo Pessoa da Costa. Ainda acompanhará a embaixada o massagista Venelipe Joaquim de Almeida. O esquadrão que representará os «Caducos» paraibanos pisará o gramado com a seguinte constituição: Luiz Monteiro, Josué de Almeida, Dudú Pessoa, Adalberto de Castro, Anibal Leal, Rubens Silva, Antonio Pessoa, José Jurema, Valentim do Vale, João Sete, Lauro Costa, Valdemir Moura, Adolfo Almeida e José Elias.

A embaixada paraibana retornará a esta capital, nas primeiras horas do domingo proximo.

## Falencia da Sociedade Importadora de Maquinas para Industria Limitada

### Cartorio Travassos — 4.º Oficio

### Aviso aos interessados

Em observancia ao disposto no § 2. do art. 69 da Lei de Falencia, faço constar aos interessados, que em meu cartorio á rua Maciel Pinheiro n. 306, nesta Capital, se encontram durante 10 dias, as contas apresentadas pelo sindico Leopoldino de Miranda Freire, acompanhadas de documentos probatorios, a disposição da falida dita Sociedade Importadora de Maquinas para Industria Limitada e dos mesmos interessados, que poderão impugnala-as, dentro daquele praso.

João Pessoa, 30 de agosto de 1950

O escrivão do 4. oficio: — JOÃO NUNES TRAVASSOS

VENDE-SE — Uma geladeira, sime-nova, com 7 pés, de luxo, unidade Aherte, com motor de 1/4 Hp. Sêlo da frábrica, marca Fairbanks Morse. A tratar á Rua Cardoso Vieira, Oficina Elétro Santo Antônio. Diariamente das 8 ás 17,30.

## Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciários

### Delegacia no Estado da Paraíba

EDITAL

O Delegado do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciarios, avisa aos senhores aposentados e pensionistas deste Instituto, que a partir de agosto corrente, as seus beneficios passarão a ser pagos com o aumento determinado pela Lei numero 1136, de 1/1/50. Comunica, outrossim, que a diferença do aumento relativo ao mes de Julho ultimo será pago juntamente com o mes de agosto referido.

João Pessoa, 29 de Agosto de 1950.

ALTINO DA CUNHA REGO — Delegado.

## Companhia Internacional de Capitalização

### Aviso de Sorteio

Realizar-se hoje, ás 16 horas, o sorteio de amortização correspondente ao mês em curso. Outrossim os titulos em atrazo poderão ser reabilitados até ás 15 horas do mesmo dia, impreterivelmente, em nosso escritório, á Praça Aristides Lobo, 80 — 1º andar.

## Departamento Administrativo do Serviço Publico

### Divsão de Seleção e Aperfeiçoamento do DASP

### Concurso de Agrônomo

Aviso aos interessados que se encontram abertas na Diretoria da Escola Industrial de João Pessoa, das 14 ás 16 horas, as inscrições ao concurso de Agronomo do Ministerio da Agricultura, durante o prazo de 31 de agosto corrente a 29 de setembro proximo.

Os candidatos, no ato da inscrição, alem dos selos e fotografias exigidas, deverão apresentar ainda o diploma de Agronomo ou Engenheiro Agronomó, devidamente registrado na Superintendencia do Ensino Agricola e Veterinario do Ministerio da Agricultura; o «Curriculum Vitae» do curso realizado do qual deverão constar as notas obtidas em todas as disciplinas e demais titulos que possuirem.

O candidato deverá tambem apresentar uma relação datilografada, em tres vias dos titulos entregues no ato da inscrição, das quais uma poderá ser-lhe devolvida, como prova de recepção dos titulos.

Todos os titulos deverão estar selados na forma da lei (selo de "apresentação).

A caderneta do C. R. E. A. não substituirá o diploma, sendo imprescindivel a juntada deste.

João Pessoa, 28 de agosto de 1950.

CARLOS LEONARDO ARCOVERDE — Representante do DASP.

## Clube Ciclista da Paraiba

### Convite

Estão sendo convidado todos os ciclitas da Capital, pertencentes ou não ao Clube, para um grânde desfile de bicicleta que será levado a efeito, hoje ás 16 horas, em cooperação com as autoridade civis e eclesiasticas por ocasião da chegada a esta Capital da Virgem Peregrina do Carmo.

Os ciclitas que desejarem tomar parte no desfile deverão se encontrar às 13,30, em frente a sede do Clube a Rua da Republica n. 395 afim de receberem instruções.

LUIZ GONZAGA DA SIL

## Aceitaram o oferecimento da União Sul-Africana

WASHINGTON, 30 — O Governo dos Estados Unidos e o general Mac Arthur, aceitaram o oferecimento da União Sul Africana para fornecer uma esquadrilha de aviões de caça para combater na Coréia.

A esquadrilha compor-se-á de pilotos e pessoal de terra, e aviões comprados aos Estados Unidos.

## Considerados desaparecidos 250 pescadores

LONDRES, 30 — Duzentos e cincoenta pescadores foram considerados desaparecidos e quinhentas embarcações destruidas ou danificadas em consequencia da tempestade que devastou ontem, á noite a costa ocidental de Ceylão, segundo noticias procedentes de Colombo.

Cinco aviões da RAF escoltando quatro embarcações, cruzam incessantemente o local do desastre. Foi salvo grande numero de pescadores, na maioria em estado de esgotamento total.

## BIBLIOTECA PUBLICA

A Diretoria da Biblioteca Pública, solicita, para controle de suas atividades, ás Bibliotecas Municipais do Estado, que lhe sejam enviados os mapas de frequencia de leitores.

## AERO CLUBE DA PARAÍBA

### NOTA OFICIAL

O Aéro Clube da Paraiba deseja esclarecer a todos os paraibanos, que deixará de emprestar colaboração oficial aos festeios que serão dedicados a Santa Podroeira do Recife, por seus Estatutos não lhe permitirem direta participação em manifestacões de carater politico ou religiosa, muito embora estejam os seus aviões, como habitualmente, à disposição dos pilotos que, espontaneamente, queiram dar demonstração da sua fé.

Infelizmente, ainda, o Aeroclebe não poderia atender aos apelos que vem sendo publicados pela imprensa local, como aliás foi sobejamente explicado ao seu responsavel, uma vez que, por motivos técnicos, os seus «teco-tecos» não conseguiriam acompanhar aviões de alta velocidade, como os da nossa Força Aérea, num dos quais viaja a Santa Padroeira.

Tambem seria submeter-se às sanções dos codigos nacionais de trafego aéreo, permitir serem atirados quaisquer objetos dos aviões, ou arriscar a vida dos pilotos e do proprio publico, com vôos à baixa altura, em pleno coração da cidade.

Não se trata, portanto, de má vontade, mas, simplesmente, do cumprimento da lei.

## CAIXA ECONOMICA FEDERAL DA PARAÍBA

### Carteira de Consignações

### AVISO

De ordem do Sr. Presidente do Conselho Administrativo, desta Caixa Econômica levo ao conhecimento dos servidores públicos que se acham inscritos na Carteira de Consignações, que os empréstimos nesta Carteira continúam suspensos até ulterior deliberação.

ELIZABETH DE CALDAS BARROS
Chefe da Carteira

EDIÇÃO DE HOJE: 12 PÁGINAS

# A União

PATRIMÔNIO DO ESTADO

PREÇO: 50 CENTAVOS

ANO LVIII — N.º 198 | João Pessoa — Paraíba | Quinta-feira, 31 de agosto de 1950

# Malik permanecerá no Conselho

# Embaixada Cívico-Religiosa de Pernambuco a todo Brasil

## O AVIÃO CHEGA ÁS 16 HORAS EM PONTO

Os boletins e programas distribuidos, de início, marcaram dezesseis e meia, para chegada da Virgem Peregrina ao Aeroporto de Santa Rita.

Depois, porém, o Comando da Sétima Zona Aérea, por motivos de ordem técnica, resolveu adiantar a saida do Recife, em meia hora.

Por isto, a sagrada imagem de Nossa Senhora, chegará ao Aeroporto de Santa Rita ás dezesseis horas em ponto.

QUANTOS CARROS IRÃO HOJE AO CAMPO

Com franqueza digo — ficarei muito satisfeito, si forem ao Campo de Santa Rita, com carros, pelo menos, entre automóveis, caminhões e caminhonetes.

Outros devotos do Carmo, porém, os calculam em duzentos.

E o meu particular e distinto amigo Rubens Lins, do Pilar, não os faz por duzentos e noventa e nove.

Calcula em trezentos no mínimo.

O certo é que as Festas Carmelitanas conseguiram extraordinária animação.

Basta dizer que, desde hontem, não havia na praça nenhum carro disponível.

Estavam todos contratados, para ir buscar a Virgem Peregrina no aéroporto de Santa Rita, a não ser alguns que os próprios motoristas reservaram para suas exmas. familias.

VENERA'VEL A ORDEM DO CARMO

O Irmão Priôr Durval de Farias Coutinho e a Irmã Priôra Eliza de Holanda Cavalcante convidam todos os Irmãos e Irmãs Terceiros do Carmo, afim de que assistam as seguintes solenidades, a que deverão comparecer, devidamente uniformisados.

I — Para, estarem da Igreja da Ordem Terceira do Carmo, no dia 31 do corrente, ás quatorze e meia, afim de irem, de ônibus, assistir a descida da imagem da Excelsa Patrôna dos Carmelitas, ao Aéreo Porto de Santa Rita, ás dezesseis horas.

II — Para, também de hábito e capa, estarem na Igreja da Ordem Teiceira, ás dezenove e meia, afim de tomarem parte na romaria, que trasportará a Excelsa Virgem dos Profetas Elias e Elizeu a Catedral Metropolitana, onde assistirão a Primeira Grande Concentração de Fiéis.

III — Para assistírem ainda a Segunda e Terceira Concentrações, no adro da Catedral, nos dias 1 e 2 de Setembro próximo.

IV — Finalmente deverão todos, assistir, a Missa Solene, com Assistência Pontifical, no dia três ás nove horas, acompanhar a solenissima Procissão ás dezesseis e tomar parte na Concentração no adro da Catedral.

Insistem os referidos Irmãos Priôr e Priôra, para que compareçam até os Irmãos e Irmãs que estejam afastados da Ordem, por quaisquer motivos.

Os doentes, salvo os acamados e semi-acamados, terão um lugarzinho, junto ao Altar Monumento, na Igreja do Carmo, para que possam fazer sentados suas preces á Virgem Peregrina.

EM FORMA DE V.

O Club dos Ciclistas de João Pessoa, de que é presidente de honra o senhor José Américo Filho, tambem formará uniformisados, montados em suas bicicletas.

Vai constituir uma das notas mais distinta do Programa da Festa.

Porque formarão á frente do Carro Tribunal, em forma de V, significando a vitória de Deus e Sua Santa Madre Igreja, sôbre satanaz e sua côrte infernal.

O CARRO TRIUNFAL

O alto comerciante Antonio Carvalho cedeu seu jeep para nele ser armado o Carro Triunfal.

Os senhores João Afonso de Mélo e as exma. senhoras Amélia Regis Leal, Amastácia Barboza de Paiva e senhorita Ursula Lianza se encarregaram de enfeitá-lo.

Esta mesma comissão também vai preparar e Andor iluminado, com efeitos de luz indireta, em que Nossa Senhora será conduzida, da Igreja do Carmo, a Catedral, ás 20 horas.

Tanto o carro triunfal, como a artistica charola terminarão com uma base de setenta e cinco centimetros quadrados, para receber o pequeno andor, em que a imagem da Virgem Peregrina sairá do Recife, afim de caber na porta do avião, que mede oitenta por oitenta.

Terá orificios para a colocação de traves, para ser conduzido a hombro, fora do aeronave.

Na frente do carro trinufal, entre o V formado pelos ciclestas a caminhonete sonora do senhor Luiz Monteiro, que retransmitirá os hinos do studio da Rádio Arapuan.

Diversos aviões do nosso Aéreo Clube farão evolução sôbre o cortejo, da Praça João Pessôa a Igreja do Carmo.

FUNCIONARÃO TODAS AS SIRENES DA CIDADE

Á aproximação do carro triunfal, soarão todas da sirenes, localizadas próximas ao itinerario que vai ser o seguinte, a partir do Aéreo Porto de Santá Rita — estrada de Bayeux, Ponte e Avenida Sanhauá, Praça da Great western, Avenida Barão, do Triunfo, Praça Pedro Américo, Avenida Beaupaire Rohan, rua da Republica, Praça João Pessôa finalmente. começar pelas de Industria Matarazzo e Soares de Oliveira e Cia.

Apitarão tambem todos os vapores que houver no porto.

A saudação dos clarins e de todos carros — automeveis, de preferencia, caminões e caminhonete se dará no aereoporto de Santa Rita.

Não precisa dizer que todos os sinos dos tempos religiosos desta capital tocam hoje ao meio dia, na chegada da Virgem Peregrina, á Praça João Pessôa, na Igreja do Carmo e da Catedral.

Aém das salvas ás 5 horas, ao meio dia e ás 15 horas, anunciando a aproximação das solenidades, uma salva de 21 tiros será queimada na descida do avião, no aeroporto de Santa Rita, na chegada da Praça João Pessôa e Igreja do Carmo e a Catedral.

A SAUDAÇÃO DOS CLARINS

A Virgem Peregrina será saudada com lindos toques de clarim.

Um devoto veio me perguntar, si estava direito Nossa Senhora ser assim cumprimentada.

Quem tiver dúvidas a respeito, visite a nossa tradicional Igreja de Santo Antonio, que o povo chama de São Francisco e que serve de capela ao seminário.

O forro dêste templo já tenho ouvido de vários entendidos, em assunto de arte sacra, que vez por outra nos visitam — é único no mundo.

Existem outros muito mais ricos, com muito ouro e prataria, com quadro menores, perfeitíssimos que em conjunto, cobrem todo tecto, etc. etc.

Mas, um só com um só painel, que até hoje ainda não foi devidamente decifrado, pelos técnicos no assunto como o do nosso velho e popular convento de São Francisco, não existe igual no mundo.

Aliás, o falecido Mons. Abdon Melibeu Lima, que não era técnico, no sentido extrito da palavra, mas que era "lido e corrido", como se diz na giria, me disse mais de uma vez — andei por toda Europa, visitei diversos paises, os santuários mais ricos, mais artisticos e mais celebres; em parte alguma, porem, encontrei um forro e um adro, como o da Igreja do Seminário, como seu monumental cruzeiro de pedra, á entrada.

Pois bem, no fôrro desta Igreja, cujo significado de pintura é muito discutido; mas, que para maioria dos estudiosos, representa

(Conclue na 6ª pag.)

## O SERVIÇO MILITAR OBRIGATÓRIO NOS ESTADOS UNIDOS

### Truman suspende as gestões que se realizavam junto ao Senado

WASHINGTON, 30 — O presidente Truman suspendeu as gestões que estavam sendo realizadas no Senado para que este aprovasse ainda no atual período de sessões, a lei sobre o serviço militar obrigatório.

O presidente Truman explicou que, embora seja a favor dessa lei, pode esperar até o próximo ano pela sua aprovação.

APROVADO O PROJETO

WASHINGTON, 30 — Já foi aprovado pelo Senado e seguiu para a Câmara o projeto de lei que permite convocar médicos, dentistas e outros especialistas análogos, pelo espaço de 21 mêses.

O presidente da Comissão das Fôrças Armadas, deputado Carl Vinson, conseguiu unanimidade de preferência para discussão do projeto, e espera obter uma rápida aprovação.

ACHESON NÃO PRETENDE ABANDONAR O CARGO

WASHINGTON, 30 — As fontes ligadas ao Secretário de Estado sr. Dean Acheson dizem que este não pretende abandonar o cargo. Admitem que o chanceler sofreu ultimamente alguns golpes políticos, devido aos atos e declarações dos militares; mas frizam que em todos esses casos o presidente Truman interviu imediatamente, demonstrando, assim, seu apôio ao Secretário de Estado.

## Convidará novamente os comunistas chineses para a discussão em torno da Formosa

LAKE SUCCESS, 30 — Os observadores das Nações Unidas dizem que a Russia permanecerá no Conselho de Segurança, depois que a presidência do sr. Malik expirar amanhã, a fim de participar nos debates sobre Formosa, que fôram colocados na agenda de ontem.

O sr. Malik confirmou suas intenções de permanecer no Conselho de Segurança, mesmo depois de perder a moção no sentido de que os comunistas chinêses fossem convidados para a reunião e que o problema de Formosa fosse discutido. Reservou-se ao direito de convidar os comunisats novamente, no ocasião em que o problema voltar a ser debatido. O Conselho reunir-se-á novamente amanhã.

MALIK PERMANECERA'

LAKE SUCESS, 30 — O delegado soviético da ONU, sr. Malik atual presidente do Conselho de Segurança indicou que não ficará ausente do referido órgão da ONU quando expirar seu período, o que se dará amanhã.

A RUSSIA NÃO COMEÇARA'

LEIPZIG, 30 Terhard Eisler, porta-voz oficial do Kremlin na Alemanha Oriental declarou que a Russia jámais começará uma guerra contra os Estados Unidos. Acrescentou que se rebentar uma guerra esta sería iniciada pelos EE. UU. e deixou claro sua opinião é isso que ocorreria.

# Esperado uma grande ofensiva

### Acredita-se que os comunistas ainda têm força para uma ultima grande batalha

Q. G. DO 8º EXERCITO, 30 — Espera-se que as fôrças das Nações Unidas comecem no próximo mês, uma grande ofensiva para o norte. E' o que dizem aqui os observadores militares. A impressão geral é de que os comunistas ainda teem fôrças para uma última grande batalha, mas que estas já não conseguirão mais romper as linhas da ONU.

INFORMAÇÕES DE MAC ARTHUR

TOQUIO, 30 — O general Mac Arthur informou que os coreanos do norte ainda continuam com a iniciativa em Pohang, mas a batalha está se transformando rapidamente e torna-se dificil saber quem está atacando ou quem está contra-atacando atualmente.

AVANÇO NORTE-COREANO

TOQUIO, 30 — Um avanço coreano do norte ganhou terreno na direção de Teagú, nas montanhas ao sul de Uihung. A 6ª Divisão sul-coreana recuou quasi 2 quilômetros em face de um intenso ataque inimigo na área de Yongding 35 kms. a nordeste de Taegú.

NAS MONTANHAS

TOQUIO, 30 — Os coreanos do norte ganharam terreno nas montanhas perto de Uihung, em direção a Taegú.

A 6ª Divisão coreana do norte foi obrigada a recuar mais de 1 quilômetro, som violento fôgo do inimigo.

Se seu filhinho completou seis meses, leve-o sem demora ao médico, ou ao Centro de Saúde mais próximo, para que o vacinem contra a difteria. — SNES.

## NOS BASTIDORES DO MUNDO

### O GATO DA ONU

**Por Al Néto**

As Nações Unidas vão caçar com gato.

Isto é assim porque, como vocês sabem, quem não tem cão caça com gato.

Os russos amarraram o cão que as Nações Unidas tinham para ficar de guarda à paz e à segurança mundiais.

Esse cão era o Conselho de Segurança.

De acordo com a Carta das Nações Unidas o Conselho de Segurança é o orgão executivo por excelencia.

A função precipua do Conselho é evitar que a paz seja perturbada.

Para tanto, o Conselho tem poderes para ordenar uma ação drástica.

Tem poderes até para ordenar o emprego da fôrça, como o fez no caso da Coreia.

Mas a decisão tomada no caso da Coréa o foi durante a ausencia voluntaria do representante sovietico.

Si o representante russo houvesse estado presente à reunião em que se considerou a agressão comunista na Coréa, é certo que o Conselho de Segurança não teria podido tomar nenhuma atitude.

Os russos — como as outras grandes potencias— tem o direito de veto.

Os Estados Unidos, por exemplo, tem o direito de veto, mas nunca o usaram.

A Russia, entretanto, usa do veto sempre que a decisão da maioria não lhe convem. Já vetou 42 decisões.

Reconhecendo que cometeu um êrro ao ausentar-se do Conselho de Segurança a Russia voltou.

A Russia voltou armada com o veto.

Desta forma, o Conselho de Segurança está reduzido à situação de uma tribuna de propaganda.

O representante russo utiliza-se dessa tribuna para expor os pontos de vista sovieticos sobre as questões atuais.

Ante as investidas da propaganda russa, os paises democratas têm que responder.

O resultado são palavras e mais palavras.

Que acontecerá si se der, em algum outro lado, uma agressão comunista similar à da Coréa?

Poderão as Nações Unidas agir? Não impedirá o veto russo no Conselho de Segurança qualquer ação contra os agressores?

A resposta é não.

Quem não tem cão caça com gato. E— os ratos que o digam — o gato tambem é bom caçador.

O gato das Nações Unidas é a Assembleia Geral.

Na Assembleia Geral não há veto.

É verdade que a Assembleia Geral não tem o poder para dar «ordens», tal como o tem o Conselho de Segurança.

Mas a Assembléa Geral pode fazer «recomendações».

Ora, a verdade é que as «ordens» do Conselho de Segurança, si bem sejam chamadas «ordens», não passam tão

(Conclue na 6ª. pag.)

# DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba — (Brasil) — João Pessoa, — Quinta-feira, 31 de agosto de 1950


# GOVERNO DO ESTADO

## ATO DO GOVERNADOR

## DECRETO Nº 12, de 30 de Agosto de 1950

Dá o regulamento á concessão de diárias e ajuda custo aos servidores civis do Estado

O GOVERNAD DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que confere o art. 52, item I, da Constituição do Estado e ...rização constante do art. 128, do Decreto-Lei 202, de 28 outubro de 1941, decreta:

I — Diárias e Transporte

Art. 1º — O fu...nário ou extranumerário que se deslocar temporariamente respectiva séde, no desempenho de suas atribuições ou co...onado para inquértio administrativo, terá direito a uma diária título de indenização das despêsas de alimentação e pous. e transporte, de acôrdo com a seguinte tabela:

1 — Diárias:

| | |
|---|---|
| a) aos funcionários dos padrões A a E .... .... | 30,00 |
| b) aos funcionários dos padrões F a J .... .... | 50,00 |
| c) aos funcionários dos padrões K a O .... .... | 60,00 |
| d) aos funcionários dos padrões P a S .... .... | 70,00 |
| e) aos extranumerários salários até Cr$ 1.200,00 | 30,00 |
| f) aos extranumerários salários superior a Cr$ 1.200,00 .... ....... .... .... ...... | 50,00 |

2 — Transporte

| | |
|---|---|
| por quilometro percorrid .... .... .... .... | 1,00 |

Art. 2º — Não cabe a concessão de diária quando o deslocamento do servidoronstituir exigência permanente do cargo ou função.

§ único — aos colet... e outros funcionários estaduais, quando se transportarem p fóra da sua circunscrição, a fim de recolherem ou receber valores, ou tratarem de assuntos referentes ás suas repartiçõ terão direito ao transporte, calculado á razão de Cr$ 0,50 por quilometro, tanto de ida como de volta.

Art. 3º — Não será ...cedida diária ao funcionário removido ou transferido, du...te o período de transito.

Art. 4º — Entende-se por séde a cidade, vila ou localidade onde o funcionário o extranumerário tem exercício.

Art. 5º — Os funciários encarregados de fiscalização ou inspeção de qualquer n...reza, fóra da respectiva séde, não poderão perceber mais de ...te diárias por mês, salvo se comissionados para fiscalizaçã geral em mais de uma zona ou região administrativa.

Art. 6º — As diárias o inspetor técnico e inspetor técnico auxiliar do ensino pr...ário, são as estabelecidas na Lei 320, de 8 de janeiro de 19.., respeitado, porém, o disposto no presente decreto.

Art. 7º — Pa.a efeit de recebimento de diárias, todos os trabalhos de fis...ização inspeção serão devidamente comprovados, na forma estabel..da em regimentos e instruções, perante a autoridade compete...

Art. 8º — O pagamen de diárias dependerá de requerimento do interessado ao tit...ar da respectiva Secretaria, encaminhado pelo chefe da rep...ção ou serviço, devidamente informado, á vista da necessár comprovação.

Art. 9º — Não terá ...eito a diária o funcionário que se deslocar para fóra do Est...o.

Art. 10 — No caso de ...muneração, o cálculo das diárias será feito na base do padrão de vencimento do cargo.

Art. 11 — O servidor ...úblico que indevidamente receber diária, será obrigado a r...tituir, de uma só vez, a importancia recebida, ficando aind sujeito a punição disciplinar.

Art. 12 — São autoridades competentes para conceder diárias os Secretários de Esta... e diretores de órgãos diretamente subordinados ao Gove...ador do Estado.

II — Ajuda de Custo

Art. 13 — O servidor p...ilico que, em virtude de transferencia, remoção, nomeação pa cargo em comissão ou designação para função gratificada, serviço ou estudo fóra do Estado, passar a ter exercício em nova séde, terá direito a ajuda de custo, a título de indenizaç... das despêsas de viagem e de nova instalação e das do seu t...nsporte e da sua família e bagagens.

Art. 14 — A ajuda de ...sto será calculada do seguinte modo.

1 — Parte Variável:

| | |
|---|---|
| a) por quilometro de distancia entre a antiga e a nova séde do servidor .... .... .... .... | 1,50 |

2 — Parte Fixa:

| | |
|---|---|
| a) aos funcionários de padrão A a E | 100,00 |
| b) aos funcionários de padrão F a J .... .. .... | 300,00 |
| c) aos funcionários de padrão K a O .... .... .. | 400,00 |
| d) aos funcionários de padrão P a S .... .... . | 500,00 |
| e) aos extranumerários de salário até Cr$ 1.200,00 | 200,00 |
| f) aos extranumerários de salário superior a Cr$ 1.200,00 .... .. .... .... .... ...... | 300,00 |

§ 1º — A parte fixa será acrescida de 20% para o conjuge e mais 10% para cada filho ou dependente do servidor.

§ 2º — A comprovação da parte referente ao § anterior será feita pelo interessado, junto ao requerimento.

Art. 15 — São competentes para conceder ajuda de custo os Secretários de Estado e os diretores de órgãos diretamente subordinados ao Governador.

§ único — A ajuda de custo a ser paga a funcionários designado para serviço ou estudo fóra do Estado será arbitrada pelo Governador

Art. 16 — Salvo na hipótese do § anterior, a ajuda de custo não poderá exceder importancia correspondente a três meses do vencimento ou salário

§ único — No caso de remuneração, o cálculo será feito na base do padrão de vencimento

Art. 17 — Não será concedida ajuda de custo:

1) ao servidor que se afastar da séde ou a ela voltar, em virtude de mandato eletivo;

b) ao que for posto á disposição do Governo Federal, de outro Estado, municipal ou autarquia;

c) ao que for transferido ou removido a pedido, ou por permuta

Art. 18 — Dentro do período de 2 anos, o funcionário ou extranumerário obrigado a mudar de séde, poderá receber, apenas, um terço da ajuda de custo que lhe caberia.

§ único — Para efeito do cálculo da ajuda de custo, deverá constar do processo respectivo a informação, pelo órgão competente, sobre a remoção anterior do interessado.

Art. 19 — Quando o funcionário ou extranumerário for incumbido de serviço que o obrigue a permanecer fóra da séde por mais de trinta dias, poderá receber a aujda de custo, sem prejuizo das diárias que lhe couberem.

§ 1º — A importancia dessa ajuda de custo não poderá exceder a quantia relativa a um mês de vencimentos ou salário.

§ 2º — Não terá direito á ajuda de custo a que se refere este artigo o servidor que, juntamente com as diárias houver recebido indenização para despêsas de transporte ou tenha sido transportado por conta do Estado

Art. 20 — Restituirá a ajuda de custo que houver recebido:

a) o servidor que não seguir para a nova séde dentro do prazo de trinta dias da data da publicação oficial do ato de remoção;

b) o servidor que antes de terminado o desempenho da incumbencia que lhe foi cometida, regressar da nova séde, pedir exoneração ou dispensa, ou abandonar o serviço.

§ 1º — A restituição poderá ser feita parceladamente, a juizo da autoridade que houver concedido a ajuda de custo, salvo no caso de recebimento indevido, em que a importancia por devolver será descontada integralmente do vencimento ou salário, sem que se deixe de aplicar a pena disciplinar.

§ 2º — A responsabilidade pela restituição de que trata este artigo atinge exclusivamente a pessoa do servidor público.

§ 3º — Se o regresso do funcionário ou extranumerário for determinado pela autoridade competente, ou por motivo de fôrça maior devidamente comprovado, não ficará ele obrigado a restituir a ajuda de custo.

Art. 21 — Enquanto não se proceder a revisão das tabelas itinerárias, continúa em vigor, para efeito de cálculo de diárias e ajudas de custo, a tabela a que se refere o Decreto-lei 410, de 3 de abril de 1943.

Art. 22 — Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 23 — Revogam-se as disposições em contrário.

João Pessoa, 30 de agosto de 1950, 62º da Proclamação da República.

JOSÉ TARGINO
Aloysio Regis Gouveia
Sabiniano Alves do Rêgo Maia
José Frutuoso Dantas
Normando Guedes Pereira

---

## DECRETO N.º 243, de 30 de Agosto de 1950

Cria o Distrito Policial de Várzea de Dentro no município de Itaporanga.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o art. 52, item I, da Constituição do Estado, decreta:

Art. 1º — Fica criado o Distrito Policial de Várzea de Dentro, no município de Itaporanga, com a seguinte limitação: ao norte, por uma linha a começar da margem direita do riacho Minador passando pelo divisor de águas no lugar Tabolelro, com rumo certo á ponta da Serra Branca, indo terminar na outra ponta da imensa serra, á margem esquerda do rio Gravatá, ao leste, com o trecho do rio Gravatá, com rumo certo á ponta da Serra Branca, até o Boqueirão denominado Apertado da Urtiga; ao sul, pela linha inter-municipal traçada na divisão administrativa de Itaporanga com Princêsa Isabel, até o Serrote Branco; ao oeste, por uma linha partindo do Serrote Branco, atingindo os marcos de Queimadas, seguindo daí o curso do riacho Minador até alcançar a linha do lado norte já referida.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.

João Pessoa, 30 de agosto de 1950; 62º da Proclamação da República.

JOSÉ TARGINO
Aloysio Regis Gouveia

---

EXPEDIENTE DO DIA 25:

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 52, da Constituição Estadual, resolve remover, a pedido, o agente fiscal classe E, interino, João Falconi de Mélo, da Coletoria Estadual de Santa Rita para o Departamento da Fazenda.

O Governador do Estado usando das atribuições que lhe confere o ítem III, artigo 52, da Constituição do Estado, Resolve conceder aposentadoria de acôrdo com o artigo 188, do Decreto-lei nº 202, de 28 de Outubro de 1941 a Antonio Lopes Pereira, extranumerário diarista com regalias da Lei nº 127, de 28/12/36, lotado na Divisão de Imprensa Oficial.

O Governador do Estado usando das atribuições que lhe são por lei conferidas, Resolve designar os drs. José de Seixas Maia, Arnaldo Gomes da Silva e Lindolfo Pires dos Santos para, no Centro de Saúde desta Capital, inspecionarem a Professora padrão A, do Quadro Único do Estado, Aurora Bezerra do Vale, lotada no Departamento de Educação, para efeito de aposentadoria.

O Governador do Estado usando das atribuições que lhe são por lei conferidas, Resolve designar os drs. José de Seixas Maia, Arnaldo Gomes da Silva e Lindolfo Pires dos Santos para, no Centro de Saúde desta Capital, inspecionarem o extranumerário diarista com regalias de funcionário, Antonio Cirilo, lotado no Departamento da Produção, para efeito de aposentadoria.

EXPEDIENTE DO DIA 28:

O Governador do Estado usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 52, da Constituição Estadual, Resolve tornar sem efeito o ato de 1º do corrente mês, que removeu o agente fiscal classe "F", Tolentino de Antântara Lira, da Contadoria Geral para a Coletoria Estadual de Brejo do Cruz, removendo-o para a Estação Fiscal de Alhandra.

Processo nº 2933/50 — Secretaria das Finanças. — Departamento da Fazenda — Renovação de contrato. — Encaminhado ao Senhor Governador do Estado com parecer dêste Departamento, foi autorizado a seguinte proposta para o exercício de 1950. João Batista da Nobrega — Auxiliar de Coletoria Cr$ 600,00.

PRAZO: De 1/1/1950 até 31/12/1950.

Aprovo. Em 25/8/50.
Ass.) JOSÉ TARGINO

EXPEDIENTE DO DIA 29.

O Governador do Estado da Paraíba usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 52, da Constituição Estadual, resolve remover Cacildo Guedes de Medeiros Correia, Agente Fiscal classe "E", da Coletoria Estadual de Alagoa Nova para a de Antenor Navarro.

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 52, da Constituição Estadual, resolve remover Renato Gouveia Freire Agente Fiscal classe "F", da Coletoria Estadual de Guarabira para a de Alagoa Nova.

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que a lei lhe confere, resolve pôr à disposição do Cartório Eleitoral da 1ª Zona da Capital, Adauto Bezerra Cavalcanti, escriturário classe G, lotado no Departamento de Assistência ao Cooperativismo.

EXPEDIENTE DO DIA 30.

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 52, da Constituição do Estado, resolve nomear, de acôrdo com o art. 15, inciso IV, do Decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, Terezinha Fernandes para exercer, interinamente o cargo da classe B, da carreira de Auxiliar de Escritório, do Quadro Único do Estado, com a lotação de seu ocupante fixada no Departamento do Serviço Público.

O Governador do Estado da Paraíba usando das atribuições que lhe confere o inciso III art. 52, da Constituição Estadual resolve designar o Agente Fiscal classe "F" Manuel Vieira de Souza para exercer a função gratificada de Escrivão de 3ª classe, com exercício na Coletoria Estadual de Itaporanga.

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 52, da Constituição Estadual, resolve designar o Agente Fiscal classe "F", José Augusto de Carvalho para exercer a função gratificada de Coletor de 3ª classe com exercício na Coletoria Estadual de Itaporanga.

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que a lei lhe confere, resolve designar o extranumerário contratado Humberto Paiva, lotado no Departamento do Serviço Público, para prestar serviço no Departamento da Fazenda, até ulterior deliberação.

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que a lei lhe confere, resolve designar o extranumerário mensalista Maria de Lourdes Carvalho Toscano, praticante de escritório referência II, lotado no Departamento do Serviço Público, para prestar serviço no Departamento da Fazenda, até ulterior deliberação.

O Governador do Estado da Paraíba usando das atribuições que a lei lhe confere, resolve designar o extranumerário mensalista Jôrge de Andrade ...

auxiliar de escrita referência VI, lotado no Departamento do Serviço Público, para prestar serviço no Departamento da Fazenda, até ulterior deliberação.

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que a lei lhe confere, resolve designar o extranumerário mensalista Enock Cavalcanti de Figueirêdo, Assistente de Pessoal referência XIV, lotado no Departamento da Fazenda, até ulterior deliberação.

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 52, da Constituição Estadual, resolve exonerar, de acôrdo com o § 1º alínea b do art. 92, do Decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941, Maria Luiza Vieira de Mélo, do cargo da classe B, da carreira de Auxiliar de Escritório, do Quadro Unico do Estado, lotado no Departamento do Serviço Público, que exercia interinamente, visto ter sido nomeada para outro cargo.

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 52, da Constituição Estadual, resolve remover Lourival Florentino de Medeiros, Agente classe E da Coletoria Estadual de Guarabira para a de Teixeira.

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o inciso III, art. 52, da Constituição Estadual, resolve dispensar, a pedido, o Agente Fiscal classe F, José Augusto de Carvalho, da função gratificada de escrivão de 3ª classe, com exercício na Coletoria Estadual de Itaporanga.

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe conferidas em lei, resolve pôr à disposição do Arquivo Estadual, Terezinha Fernandes, Auxiliar de Escritório classe B, do Quadro Unico do Estado, lotado no Departamento do Serviço Público.

## DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PUBLICO

EXPEDIENTE DO DIA 29:

Processo nº 2368|50 — Em que Idalice Cabral de Vasconcelos, Professor padrão A, do Quadro Unico do Estado, lotado no Departamento de Educação, com exercicio no Grupo Escolar "José Silveira", do distrito de Itatuba, municipio de Ingá, solicita seis meses de licença especial, referente ao decênio de 1931—1941. — Encaminhado ao Senhor Governador do Estado com parecer deste Departamento, opinando pelo deferimento do pedido, teve o seguinte despacho.

Aprovo. Em 24|8|50.
Ass.) JOSÉ TARGINO

Processo nº 435|50. — Em que Dorivaldo Gondim, Auxiliar de Laboratório, classe D, do Quadro Unico do Estado, lotado no Centro de Saúde de Campina Grande, solicita seis meses de licença especial, referente ao decênio de 1938—1948. — Encaminhado ao Senhor Governador do Estado com parecer dêste Departamento, opinando pelo deferimento do pedido, teve o seguinte despacho.

Aprovo. Em 25|8|50.
Ass.) JOSÉ TARGINO

Processo nº 1535 — Em que Ascendino Fagundes do Nascimento, extranumerário diarista, com regalias de funcionário, lotado na Repartição de Saneamento de João Pessoa, requer seis mêses de licença especial referente ao decênio de 2|1|1930 a 2|1|1940. — Encaminhado ao Senhor Governador do Estado com parecer dêste Departamento, opinando pelo deferimento do pedido, teve o seguinte despacho.

Aprovo. Em 25|8|50.
Ass.) JOSÉ TARGINO

Processo nº 2185 — Em que Afonso Barbosa de Oliveira, Guarda Civil classe C, do Quadro Unico do Estado, lotado na Delegacia de Transito e Vivilancia, solicita seis meses de licenca especial, referente ao decênio de 1936—1946. — Encaminhado ao Senhor Governador do Estado com parecer dêste Departamento, opinando pelo deferimento do pedido, teve o seguinte despacho.

Aprovo. Em 25|8|50.
Ass.) JOSÉ TARGINO

Processo nº 3364|50. — Em que João Batista de Oliveira, extranumerário diarista com regalias de funcionário, lotado na Repartição de Saneamento de João Pessoa, requer seis meses de licença especial, referente ao decênio de 1|1|1926 a 31|12|1948. — Encaminhado ao Senhor Governador do Estado com parecer dêste Departamento, opinando pelo seu arquivamento, em virtude de não contar com um decênio completo, teve o seguinte despacho.

Aprovo. Em 25|8|50.
Ass.) JOSÉ TARGINO

Processo nº 2188|50. — Em que Maria Fernandes, Regente, referencia J, lotada no Departamento de Educação, com exercicio no Grupo Escolar "João Bernardo", em Curemas, do município de Piancó requer pagamento de salários, correspondente ao ano de 1949. — Encaminhado ao Senhor Governador do Estado com parecer dêste Departamento, opinando pelo deferimento do pedido, teve o seguinte despacho.

Aprovo. Em 25|8|50.
Ass.) JOSÉ TARGINO

Processo nº 2598|50. — Em que Anita Andrade, Auxiliar de Escritório classe D, do Quadro Unico do Estado, lotado no Departamento de Saúde, requer seis meses de licença especial referente ao decênio de 1924—1934. — Encaminhado ao Senhor Governador do Estado com parecer deste Departamento opinando pelo deferimento do pedido, teve o seguinte despacho.

Aprovo. Em 25|8|50.
Ass.) JOSÉ TARGINO

Processo nº 1532|50. — Em que João Ramos da Silva, extranumerário diarista, exercendo a função de Torneiro de 2ª classe, lotado na R. S. E. P., pleiteia sua inclusão como Torneiro de 1ª classe. — Encaminhado ao Senhor Governador do Estado com parecer dêste Departamento, opinando favoralvelmente, teve o seguinte despacho.

Aprovo. Em 25|8|50.
Ass.) JOSÉ TARGINO

Processo n. 2934|50 — D. S. P. — Em que Aurora Bezerra do Vale, Professor padrão A, do Quadro Unico do Estado, lotado no Departamento de Educação, solicita aposentadoria.

* * *

O D. S. P. submete á consideração do Senhor Governador do Estado o processo, acompanhado do projeto de decreto relativo á designação da comissão médica, afim de, no Centro de Saúde desta Capital, inspecionar a referida funcionária para efeito de aposentadoria.

D. S. P., em 16 de agosto de 1950.

José Florentino Junior — Resp pelo expediente do Diretor Geral.

Aprovo. Em 25|8|50.
Ass.) JOSÉ TARGINO

Processo nº 2849|50 — D. S. P. — Em que Barnabé Fernandes de Lima, ex-Auxiliar de Coletoria, contratado, pleiteia seu aproveitamento no Estado.

* * *

O requerente foi nomeado para exercer, interinamente, o cargo de Agente de Estatística, do município de Santa Luzia, conforme portaria nº 34, de 29 de agôsto de 1939, do então Interventor Federal.

A 7 de janeiro de 1942 foi exonerado, tendo sido admitido, como extranumerário diarista no mesmo mês e ano, como Agente de Estatística do município de Sabugí.

Posteriormente, passou a prestar serviços no I. B. G. E., sem onus para o Estado.

Consoante oficio nº 297, de 17|2|48, da Inspetoria Regional de Estatística Municipal, foi o requerente revertido ao Estado, em virtude de não se achar capacitado para exercer as funções de agente de estatística.

De acôrdo com a letra I, cláusula 11 dos Convênios Nacionais de Estatística Municipal, o Estado obrigou-se a manter em outra função os funcionários que fossem recusados pelo I. B. G. E.

E cumprindo o Convênio estabelecido, o Govêrno contratou Barnabé Fernandes de Lima, em 17|6|48, para exercer as funções de Auxiliar de Coletoria, com os salários mensais de Cr$ 600,00, aceitando a sugestão do próprio Departamento Estadual de Estatística.

Acontece que a renovação de contrato do requerente não foi proposta pela Secretaria das Finanças, para exercicio de 1950, motivo pelo qual foi afastado das funcões.

Agora vem pleitear seu aproveitamento.

O D. S. P. examinando a situação do peticionário constatou que o mesmo tinha estabilidade assegurada pelo art. 23, do A. D. C. T. da Constituicão Federal de 1946, regulamentado na esfera estadual pela Lei nº 473, de 2 de maio de 1950, pelo que o seu afastamento das funcões só poderia se verificar como medida disciplinar, mediante inquérito administrativo, o que não ocorreu de vês que **não é o caso.**

Nestas condições, êste Departamento submete á consideração do Senhor Governador do Estado o processado, opinando pelo aproveitamento do requerente nas funções de Auxiliar de Coletoria, contratado, cabendo a Secretaria das Finanças promover o competente expediente para objetivação do assunto.

D. S. P., em 21 de agosto de 1950.

José Florentino Junior — Resp pelo expediente do Diretor Geral.

Aprovo. Em 25|8|50.
Ass.) JOSÉ TARGINO

Processo n. 2929|50 — D. S. P. — Em que Antonio Cirilo, extranumerário diarista com regalias de funcionario, lotado no Departamento da Produção, solicita aposentadoria.

* * *

O D. S. P. submete á consideração do Senhor Governador do Estado o processo, acompanhado do projeto de decreto relativo á designação da comissão médica afim de, no Centro de Saúde desta Capital, inspecionar o referido funcionario, para efeito de aposentadoria.

D. S. P. em 19 de agosto de 1950.

José Florentino Junior — Resp pelo expediente do Diretor Geral.

Aprovo. Em 25|8|50.
Ass.) JOSÉ TARGINO

Processo nº 258|50 — D. S. P. — Em que Antonio Lopes Pereira, extranumerário diarista com regalias de funcionário, lotado na Divisão de Imprensa Oficial, requer aposentadoria.

* * *

O requerente é extranumerário diarista beneficiado pelo art. 122, da Lei nº 127, de 28|12|36, gozando de todas as vantagens conferidas aos funcionários do Quadro.

O D. S. P. examinando a pasta de assentamento individual do peticionário, verificou que o mesmo conta trinta e cinco anos, três mêses e vinte e quatro dias de servico prestado ao Estado enquadrando-se sua aposentadoria no art. 188, do Decreto-Lei nº 202, de 28 de outubro de 1941 — Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado.

Nestas condições, tenho a honra de submeter á consideracão do Senhor Goevrnador do Estado o processado, acompanhado do expediente objetivando o assunto.

D. S. P., em 22 de agôsto de 1950.

José Florentino Junior — Resp pelo expediente do Diretor Gêral.

Aprovo. Em 25|8|50.
Ass.) JOSÉ TARGINO

Processo nº 2875|50. — Secretaria de Educação e Saúde. — Departamento de Educação. — Admissão de extranumerário mensalista. — Encaminhado ao Senhor Governador do Estado com parecer dêste Departamento, foi autorizado a seguinte admissão.

Aprovo. Em 25|8|50.
Ass.) JOSÉ TARGINO

O Secretário de Educação e Saúde admite de acôrdo com o art. 17, nº IV, da Lei 230, de 29|11|1948, Terezinha Sampaio de Lacerda, na função de Regente, referência I, da Tabela Numérica de Mensalista, lotado no Departamento de Educação e com exercício na Escola Elementar Mista de Umbuzeiro, do município de Conceição.

* * *

Processo nº 3015|50. — Em que a Secretaria do Interior e Segurança Pública encaminha a proposta, no sentido de ser elevado para a referência III, da Série Funcional de Enfermeiro, da Tabela Numérica de Mensalista, Luiza Barbosa, extranumerário mensalista, lotado no Serviço de Assistencia Social. — Encaminhado ao Senhor Governador do Estado com parecer dêste Departamento, opinando favoravelmente, teve o seguinte despacho.

Aprovo. Em 25|8|50.
Ass.) JOSÉ TARGINO

O Secretário de Educação e Saúde usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o que consta do processo nº 3015|50 D.S.P., resolve elevar, ex-offício, para a referência III, da Série Funcional de Enermeiro, da Tabela Numérica de Mensalista, Luzia Barbosa, extranumerário mensalista, lotado no Serviço de Assistência Social.

* * *

Processo nº 3130|50. — Secretaria de Educação e Saúde — Departamento de Educação. — Admissão de extranumerário mensalista. — Encaminhado ao Senhor Governador do Estado com parecer dêste Departamento foi autorizada a seguinte admissão.

Aprovo. Em 25|8|50.
Ass.) JOSÉ TARGINO

O Secretária de Educação e Saúde admite, de acôrdo com o art. 17, nº IV, da Lei nº 230, de 29|11|1948, Maria Soares Gadêlha, na função de Regente, referência I, da Tabela Numérica de Mensalista, lotado no Departamento de Educação, com exercício no Grupo Escolar, "José Leite", do Município de Conceição:

* * *

Processo nº 3025|50 — D.S.P. — A Secretaria da Agricultura Viação e Obras Pública — Departamento da Produção — Admissão de diarista — Encaminhado ao Senhor Governador do Estado, com parecer favorável dêste Departamento, foi autorizada a seguinte admissão:

Aprovo. Em 25|8|50.
Ass.) JOSÉ TARGINO

O Diretor do Departamento da Produção admite, de acôrdo com o art. 17, nº IV, da Lei nº 230, de Joaquim Batista de Souza, na função de Auxiliar de Serviços, com o salário diário de Cr$ 18,00 (dezoito cruzeiris).

(*) Reproduzido por Incorreção.

EDITAL

De ordem do Diretor Geral dêste Departamento, faço público o resultado final do concurso de títulos para provimento em cargos da classe inicial da carreira de Agrônomo do Quadro Unico do Estado, por ordem de inscrição: 1 — Felipe Pagado Cortêz — 99 pontos 2 — José Antonio Martins da Silva — 85 " 3 — Francisco Xavier Sobrinho — 80 " 4 — Joaquim Moreira de Mélo 99 " 5 — Zenon Sampaio — 85 " 6 — Antônio Lemos Maia — 90 " 7 — Moizés Guimarães Coêlho — 65 " 8 — José Belarmino Parente — 65 " 9 — Hélio Correia Lima — 90 " 10 — Luiz Carlos Lyra Netto — 90 " 11 — José Correia de Vasconcelos — 80 " 12 — Afonso Dantas de Oliveira Campos — 85 " 13 — Laudemiro Leite de Almeida — 95 "

D. S. P., em 29 de agosto de 1950.

Maria Antoniêta Macêdo — Secretária

VISTO: (José Florentino Junior) — Diretor Geral

EXPEDIENTE DO DIA 28

Senhor **Governador:**

Entre as vantagens concedidas aos funcionários públicos civis do Estado, no respectivo Estatuto (Decreto-lei 202, de 28 de outubro de 1941), enumeram-se as diárias e a ajuda de custo. A diária é concedida pelo deslocamento temporário do funcionário a título de indenização das despêsas de alimentação e pousada. A ajuda de custo destina-se a indenizar o funcionário das despêsas de viagem e de nova instalação, quando, em virtude de ato legal, passar a ter exercício em nova séde.

A concessão dessas vantagens está regulamentada pelo Decreto-lei 410, de 3 de abril de 1943 e foi extensiva aos eextranumerários pelo Decreto-lei 504, de 10 de dezembro de 1943. Acontece, porém, que as tabelas para o cálculo, assim de diárias como de ajudas de custo, constantes do citado regulamento, não correspondem aos atuais níveis de subsistência e às tarifas estabelecidas pelos meios de transporte usuais. Diárias de 15 e 25 cruzeiros são insuficientes para custear hospedagem mesmo nos mais recuados logarejos do Estado. Outro tanto acontece com a fixação da despêsa de transporte que, em determinados casos, é calculada à razão de cinquenta centavos, incluidas ida e volta, ou seja a vinte e cinco centavos por quilômetro percorrido.

Ao Excelentíssimo Senhor — Doutor José Targino — D. D. Governador do Estado — NESTA

Em consequência ao desajuste verificado na regulamentação vigente, os funcionários deslocados temporariamente ou removidos são forçados a sacrificar os seus vencimentos para cobrir a deficiência da indenização recebida para as despêsas de transporte, alimentação e pousada. E como não é justo que assim aconteça, êste Departamento, examinando o assunto, toma a iniciativa de propôr a Vossa Excelência nova regulamentação, com o estabelecimento de tabelas mais aproximadas dos padrões de vida na atualidade.

A regulamentação das vantagens de que se trata está autorizada no Estatuto dos Funcionários, que assim dispõe:

> "Art. 128 — A tabela de diárias bem como as autoridades que as concederão deverão constar de regulamento expedido pelo Chefe do Poder Executivo".

Prescreve ainda no art. 132, que a ajuda de custo será concedida a juizo da administração. E' em face, pois, da autorização legal que êste Departamento, no desempenho de suas atribuições, depois do [illegible] procedido, tem a honra de submeter à aprovação de Vossa Excelência o projéto anexo, consubstanciando o objetivo visado.

No novo regulamento adota-se o mesmo critério do atual, isto é, o valôr das diárias é distribuido por grupo de padrões de vencimentos, em correspondência com a hierarquia funcional, com elevação das diárias de 15,25,35 e 40 cruzeiros para 30, 50, 60 e 70 cruzeiros, respectivamente.

O transporte, atualmente calculado, segundo o caso, à razão de 1 cruzeiro e de 50 centavos por quilômetro, compreendendo ida e volta, ou seja de 50 e 25 centavos, respectivamente por quilômetro percorrido, passará a ser, nas duas hipóteses, de 1 cruzeiro e de 50 centavos por quilômetro de ida e volta, ou seja de 2 cruzeiros e 1 cruzeiro, respectivamente por quilômetro percorrido.

Quanto à ajuda de custo, procede-se de idêntica maneira, elevando-se as importâncias correspondentes aos grupos de vencimentos de 100, 200, 300 e 350 cruzeiros, para 200, 300, 400 e 500 cruzeiros, e a parte referente à quilometragem, de 1 cruzeiro para 1 cruzeiro e 50 centavos.

A cóta correspondente aos filhos do casal, segundo expresso no regulamento vigente, torna-se extensiva a todos os dependentes do servidor.

[illegible]im de consolidar em um só diploma todas as disposições atinentes à concessão de diárias e ajuda de custo, o projéto ora apresentado reproduz o que a respeito ordena o Decreto-lei 202, nos seus artigos 127 a 137.

[illegible]o êstes os esclarecimentos com que tenho a honra de submeter à consideração de Vossa Excelência o projéto que esta acompanha.

[illegible]proveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu respeitoso aprêço.

José Florentino Júnior — Diretor Geral.

Aprovo: — EM 30—8—950.
Ass.) — JOSÉ TARGINO.

## [D]ivisão de pessoal

EXPEDIENTE DO DIA 29:

Peticões:

De — Eunice Cabral, professor classe "B", requerendo licença para tratamento de saúde. — Submêta-se á inspeção médica no Centro de Saúde desta Capital.

De — Iremar Gertrudes Reis, extranumerário diarista, requerendo no mesmo sentido. — Igual despacho.

De — Yara de Nogueira Espinola, extranumerário mensalista, requerendo no mesmo sentido. — Igual despacho.

De — João Felix da Silva, extranumerário contratado, requerendo o mesmo sentido. — Igual despacho.

De — Benigno Leal de Carvalho, extranumerário diarista, requerendo prorrogação de licença. — Igual despacho.

De — Celita Pereira Gondim Maciel, extranumerário mensalista, requerendo no mesmo sentido. — Igual despacho.

De — Beatriz Silva, extranumerário mensalista, requerendo licença de acôrdo com o art. 163, do E.F. — Igual despacho.

De — Julia Maria da Silva, extranumerário diarista, requerendo no mesmo sentido. Submeta-se á inspeção médica no Centro de Saúde de Campina Grande.

## Departamento de Clasificação de Produtos Agro-Pecuários

EXPEDIENTE DO DIA 10:

O Diretor do Departamento de Classificação de Produtos Agro-Pecuários admite, de acôrdo com o art. 17, nº IV, da Lei nº 123, de 29|11|1948, José Honorio Cordeiro, na função de Fiscal, referência VI, da Tabela Numérica de Mensalista, lotado nêste Departamento.

(*) Reproduzido por Incorreção

O Diretor do Departamento de Classificação de Produtos Agro-Pecuários, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, resolve tornar sem efeito a Portaria nº [illegible] 29, de 11 do corrente mês, destituindo o Fiscal ref. X, sr. Euzebio Filgueiras Catão, da chefia do Porto de Fiscalização de Alagôa Grande.

O Diretor do Departamento de Classificação de Produtos Agro-Pecuários, usando das atribui-

ções que lhe são conferidas em lei, resolve: tornar sem efeito a Portaria n. 30, de 11 do corrente mês, que removeu o Classificador ref. XII, snr. José Nogueira Travassos, de Guarabira para chefiar o Pôsto de Fiscalização de Alagôa Grande, designando-o para responder pelo expediente do Pôsto de Fiscalização de Guarabira, até ulterior deliberação.

O Diretor do Departamento de Classificação de Produtos Agro-Pecuários, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, resolve: tornar sem efeito a Portaria nº 33, de 16 do corrente mês, removendo o Classificador ref. XII, sr. Antonio Matias de Amorim, de Mulungú para chefiar o Pôsto de Fiscalização de Guarabira.

## SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PUBLICA

### Departamento da Policia Civil

EXPEDIENTE DO DIA 29:

Pet. de Frederico Falcão. — Despacho. — Deferido.

Idem de Manoel dos Anjos Pereira. — Despacho. — Deferido.

Idem de Gilberto Patricio. — Despacho. — Indeferido.

O Departamento da Policia Civil concedeu hoje passe livre às embarcações:

Ao Vapor nacional ITANAGÉ, da Cia Nacional de Navegação Costeira (Patrimonio Nacional), que se destina ao porto de Porto Alegre e escalas.

Ao vapor nacional RIO OIAPOQUE, do Lloyd Brasileiro, que se destina ao porto de Manaus e escalas, com cargas.

Ao vapor nacional BARBACENA, do Lloyd Brasileiro, que se destina ao porto de Tutoya, com carga.

Ao vapor nacional ARATIMBÓ, da Cia. de Navegação Costeira (Patrimonio Nacional, que se destina ao porto de Porto Alegre e escalas.

### Delegacia de Transito e Vigilancia

EXPEDIENTE DO DIA 25

O Capitão João Gadêlha de Oliveira, respondendo pelo Expediente da Delegacia de Transito e Vigilancia, no uso de suas atribuições, tendo em vista a representação feita pelo sr. major Delegado de Polícia de Campina Grande, ao sr. dr. Chefe de Polícia, contra o motorista profissional Severino Alves de Albuquerque, vulgo Severino Caico, da praça de automoveis da mesma cidade, que vive constemente embriagado, sendo ainda um dos ordeiros habitual, acostumado a jogar o seu veículo em cima de tudo e de todos, como aconteceu no dia 21 deste, às 15 horas, na rua Campos Sales, quando voluntariamente, atropelou a 3 cidadãos que por um triz não sofreram ferimentos, resolve apreender a carteira de habilitação do citado motorista, pelo prazo de trinta (30) dias.

## SECRETARIA DAS FINANÇAS

O Secretário das Finanças no uso das suas atribuições, resolve designar Wanilza Ramos Borborema, extranumerário referência II, posta à disposição desta Secretaria, para servir na Recebedoria de Campina Grande, até ulterior deliberação.

Petições:

Nº 12760, de Noujaim & Habid — Deferido, de acordo com as informações do Departamento da Fazenda.

Nº 12968, de Faelante de Holanda Cavalcanti — Indeferido, em face das informações do Departamento da Fazenda.

Nº 12758, de João B. da Costa. Deferido, à vista das informações e pareceres.

O Secretário das Finanças no uso das suas atribuições, resolve designar o Coletor padrão H, Antonio Barbosa de Miranda Sá, para prestar serviço no Departamento da Fazenda, até ulterior deliberação.

### Recebedoria de João Pessoa

EXPEDIENTE DO DIA 29:

O Diretor despachou as seguintes petições:

De Dinah Moreira Ramalho — A' S.P.A para certificar.

De Antonio Mendes da Rocha — Deferido, de acôrdo com o parecer. A' S.P.A.

De Jorge Ferreira & Cia. — A' S.F. para certificar.

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

### Departamento de Educação

EXPEDIENTE DO DIA 10:

Petição: — De — Maria das Neves Porpino, diplomada pela Escola Normal "Nossa Senhora da Luz", da cidade de Guarabira, requerendo registro de diploma.

Despacho: Registre-se.

Dia 25 de agosto Petição: — De — Maria de Penha Santos, Professor, classe "B", requerendo abono de uma falta dada no mês corrente, quando em exercício no Grupo Escolar "D. Pedro II", desta Capital.

Despacho: Deferido.

(*) Reproduzido por incorreções

## DIARIO DA JUSTIÇA

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA

30ª Sessão Ordinario do dia 30 de agosto de 1950.

Presidencia: o exmo. des. pres. Manoel Maia

Secretário: o sr. João da Veiga Cabral.

Lida, foi aprovada a ata da sessão anterior.

Foram submetidos a julgamento os seguintes recursos:

Mandado de segurança n. 14. Requerente o dr. Manoel Casado de Oliveira Nobre, Juiz de Direito da comarca de Piancó. Relator des. Severino Montenegro.

Denegou-se o mandado unanimemente.

Embargos Infringentes n. 115, na Ação Rescisoria n. 69, da comarca de João Pessoa. Embargantes Araújo & Irmão. Embargados Matias Vieira dos Santos e sua mulher. Relator des. Agrippino Barros.

Negou-se provimento ao recurso contra o voto do exmo. des. Gabinio.

Recurso de Revista n. 55, na Apelação Civel n. 1828, de Caiçara. Recorrente d. Umbelina Rodrigues de Lima. Recorrido Rodolfo Gomes Pedrosa. Relator des. Flodoardo da Silveira.

Preliminarmente decidiu o Tribunal não existir a apontada divergencia por unanimidade de votos.

Recurso de revista n. 57, no Agravo de Petição Civel n. 1604, da comarca de Ingá. Recorrente João Verissimo Barbosa. Recorrido o Banco do Brasil S.A.. Relator des. Severino Montenegro.

«Preliminarmente e por unanimidade de votos julgou o Tribunal não existir a alegada divergencia. Impedido o exmo. des. J. Floscolo.

Recurso de despacho da Presidencia n. 27, nos autos de Agravo de Petição Civel da comarca de Alagoa Grande. Recorrente o bel. José Ramalho de Lima. Recorrida a Presidencia do Tribunal de Justiça. Relator des. Antonio Gabinio.

Desprezada, unanimemente, a preliminar de não se conhecer do recurso «de meritis», se negou provimento ao mesmo, por unanimidade de votos.

DISTRIBUIÇÃO INDEPENDENTE DE SORTEIO

Tribunal Pleno

Dia 30 de agosto de 1950.

Revisão Criminal n. 814. Relator des. José de Farias. Requerente Nazário Gomes da Silva.

(Escrivão Aurea Souto Maior)

TERCEIRA CAMARA

Oficio n. 41, da comarca de Mamanguape, (do dr. Juiz de Direito, comunicando haver firmado suspeição em Ação de Consignação de pagamento). Relator des. J. Floscolo.

(Escrivão — João da Veiga Cabral).

Oficio n. 42, da comarca de Taperoá. (do dr. Juiz de Direito). Relator des. Antonio Gabinio.

(Escrivão — Aurea Souto Maior.)

NOTA DA SECRETARIA —

Queiram os srs. advogados e partes interessadas anotar os números e os nomes dos escrivães dos recursos ou feitos cujo andamento acompanham, para maior rapidez e facilidade de buscas ou informações de que venham necessitar.

DESPACHO DA PRESIDENCIA DO DIA 30 DE AGOSTO

Agravo de Instrumento Civel n. 1776, da Comarca de João Pessoa. Relator des. Severino Montenegro. Agravante Marcolina da Silva Guimarães; agravado o Banco do Estado S.A..

«Processe-se o recurso na forma da Lei».

Recurso Extraordinário n. 14378. 1º Recorrente Mario de Barros Pereira. 2º Recorrente Alexandrina Ramalho de Sousa; recorridos os mesmos.

Baixem os autos, observadas as formalidades Legais».

Pareceres:

Pedido de Intervenção Federal n. 2, da comarca de S. João do Cariri. Requerente Vicente de Barros Brandão. Relator des. J. Floscolo.

Recurso Extraordinario nos Embargos de Nulidade e Infringentes, n. 107 na Apelação Civel n. 1.946, da comarca de João Pessoa. Recorrente Luporine Comercio e Industria S.A; recorrido Segismundo Guedes Pereira Junior Relator des. Antonio Gabinio.

Recurso Criminal n. 905, da comarca de Santa Rita. Recorrente o Juizo. Recorridos Antonio Alves da Silva e Otavio Cicero Gomes. Relator des. J. Floscolo.

Recurso Criminal n. 891, da comarca de Araruna. Recorrente o Juizo. Recorrido Francisco Sabino. Relator des. Severino Montenegro.

Apelação Criminal n. 1987, da comarca de Santa Rita. Apelante Inacio dos Santos. Apelada a Justiça Pública. Relator des. J. Floscolo.

Foram devolvidos a secretaria com os respectivos pareceres.

MOVIMENTO DOS AUTOS DO DIA 30 DE AGOSTO

Revisão

Embargos Infringentes n. ... 117, no Agravo de Petição Civel. 1768 da comarca de João Pessoa. Relator des. J. Floscolo. Embargante Nabuco de Assis Pereira Melo; embargado Adelino Honorio.

Foram os autos á revisão do exmo. des. Severino Montenegro.

Embargos Infringentes n. .. 114, na Apelação Civel n. ... 1864, da comarca de João Pessoa. Relator des. José de Farias. Embargante João da Cunha Vinagre; embargado o Estado da Paraiba.

Foram os autos á revisão do exmo. des. Antonio Gabinio.

Embargos Infringentes n. 116, na Apelação Civel n. 1918, da Comarca de Soledade. Relator des. Flodoardo da Silveira. Embargantes João Teodosio Sobrinho; embargados José Teodosio Filho e outros.

Foram os autos á revisão do exmo. des. J. Floscolo.

Despachos:

Apelação Civel n. 1957, da Comarca de João Pessoa. Relator des. Antonio Gabinio. 1º Apelante o Juizo da 2ª Vara 2º Apelante o Estado da Paraiba: apelado Gilberto Correia de Brito.

«Vista ao exmo. dr. Procurador Geral».

Inquerito Administrativo n. 21, procedido no Cartorio de Registro Civil da Comarca de Campina Grande, pelo dr. Juiz Corregedor.

«Juntada aos autos a petição formulada pelo Juiz denunciante, venham-me os mesmos conclusos».

CONCLUSÕES DE ACORDAOS

(Assinados em 30-8-1950.

Inquerito Administrativo n. 64, da comarca de Brejo do Cruz. Remetido á Egregia Terceira Camara pelo dr. Juiz Corregedor. Relator des. J. Floscolo.

«Acorda a 3ª Câmara converter em diligencia o julgamento deste inquerito, afim de mandar que o escrivão de Brejo do Cruz, sob pena de desobediencia, preste as informações que lhe forem requisitadas pelo relator do processo, em telegrama de 22 de julho, devendo dar as razões por que até agora não o fez».

ASSINATURA DE ACORDAOS

Inquerito Administrativo n. 64, da comarca de Brejo do Cruz. Remetido á Egregia Terceira Câmara pelo dr. Juiz Corregedor. Relator o exmo. des. J. Floscolo.

Representação n. 67, da comarca de Campina Grande. Representantes os beis. Alvaro Gaudencio de Queiroz, Antonio Ovidio de Araújo Pereira e José Gaudencio de Brito. Representado o dr. Juiz de Direito da comarca de São João do Cariri. Relator des. J. Floscolo.

Foram assinados em mesa, e publicados na secretaria os respectivos acordãos.

EDITAL N. 172

Faço ciente aos interessados que o exmo. des. Presidente designou a primeira sessão da Terceira Câmara para os seguintes julgamentos:

Reclamação n. 115. Reclamante João Lira. Reclamado o dr. Agricola Montenegro. Relator des. Antonio Gabinio.

Reclamação n. 110, de S. João do Cariri. Reclamantes os bels. Genival de Queiroz Torrêlo e Alvaro Gaudencio. Reclamados o dr. Juiz de Direito da mesma comarca. Relator des. J. Floscolo.

E para que chegue ao conhecimento de todos, faço publicar o presente edital. Secretaria do Tribunal de Justiça, em João Pessoa, 30 de agosto de 1950.

JOÃO DA VEIGA CABRAL

Secretário do Tribunal.

AUTOS COM VISTA AS PARTES, CORRENDO PRAZO NA SECRETARIA

Recurso de decisão da 3ª Câmara, nos autos da Representação n. 67, da comarca de São João do Cariri. Recorrente o bel. José Demetrio de Albuquerque, Juiz de Direito da referida Comarca. Recorridos os bels. Alvaro Gaudencio de Queiroz, Antonio Ovidio de Araújo Pereira e José Gaudencio de Brito.

Vista ao recorrente, no prazo de cinco (5) dias, para oferecimento de razões.

(Expediente da escrivã: MARIA IDALBA MOURA SANTA CRUZ COSTA).

PODER JUDICIARIO

Terceira Câmara

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

22ª Sessão Ordinaria do dia 30 de agosto de 1950.

Presidencia: o exmo. des. pres. Manoel Maia

Secretário: o sr. João Batista da Veiga Cabral.

Lida, foi aprovada a ata da reunião anterior.

Foram submetidos a julgamento os seguintes recursos:

Reclamação n. 113, da comarca de João Pessoa. Reclamante João Marques de Luna. Reclamado o dr. Juiz de Direito da Comarca de Santa Rita. Relator des. Antonio Gabinio.

Julgou-se improcedente unanimemente.

Relatorio n. 63. (Procedida da comarca de Taperoá, e remetido a Egregia Terceira Câmara, pelo dr. Juiz Corregedor).

Relator des. Antonio Gabinio.

Mandou-se arquivar por unanimidade de votos.

# TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

105ª Sessão ordinaria, realizada em 30 de agosto de 1950.

Presidente: o des. Paulo de Morais Bezerril

Secretário: J. Baptista de Mello

Presentes: os exmos. desembargadores Agrippino Barros, J. Flóscolo, doutores Climaco X. da Cunha, Júlio Rique Filho, José Gomes Coelho, Vamberto A. Costa.

Processos submetidos a julgamento:

DR. VAMBERTO A. COSTA.

Consulta n. 6277. Consulente: o juiz da 30ª zona. — Responde-u-se negativamente.

Idem n. 6277. Consulente: o juiz eleitoral da 27ª zona. — Não se tomou conhecimento da consulta, contra os votos do des. J. Floscolo e dr. Climaco

Ped. de reg. de dir. de partido politico n. 43. Requerente o Presidente da U.D.N. — Deferiu-se o pedido, unanimemente.

Canc. de ins. n. 6247, 6265, 6271. — Mandou-se cancelar.

DES. AGRIPPINO BARROS:

Ped. de reg. de dir. de Partido Politico n. 44. Requerente: o Presidente da U.D.N. — Deferiu-se o pedido, unanimemente.

Idem n. 50. Requerente: o Partido Social Progressista. — Idem.

Canc. de insc. ns. 6231, 6237, 6249 e 6255. — Mandou-se cancelar.

DR. CLIMACO X. DA CUNHA:

Ped. de reg. de dir. de Partido Politico n. 51. Requerente: o Presidente da C.E. do P.S.D. — Deferiu-se o pedido, unanimemente.

Canc. de inc. ns. 6244, 6268, 6274. — Mandouse cancelar.

DR. JULIO RIQUE FILHO:

Ped. de reg. de dir. de Partido Politico n. 53. Requerente: a U.D.N. — Deferiu-se o pedido, unanimemente.

Canc. de insc. n. 5835, da .. 35ª zona. — Mandou-se cancelar a inscrição do eleitor sentenciado, e arquivar o processo em relação aos condenados não eleitores. Decisão tomada por desempate.

Canc. de insc. ns. 6263, 6275 e 6279. — Mandou-se cancelar.

DR. JOSE' GOMES COELHO:

Canc. de insc. ns. 6228, .... 6234, 6240, 6246 e 6252. — Idem.

DES. J. FLOSCOLO:

Idem ns. 6260, 6266 e 6278. — Idem.

Julgamentos designados para a próxima sessão:

DES. J. FLOSCOLO:

Canc. de insc. n. 6272.

DES. AGRIPPINO BARROS:

Idem ns. 6267, 6273.

DR. CLIMACO X. DA CUNHA:

Ped. de reg. de dir. municipais de Partido Politico n. 45. Requerente: a U.D.N..

Canc. de insc. n. 6280.

DR. JULIO RIQUE FILHO:

Ped. de reg. de dir. de Partido Politico n. 46. Reqte: o P. S.D..

Canc. de insc. n. 6281.

DR. JOSE' GOMES COELHO:

Ped. de reg. de dir. munc. de Partido Politico n. 53. Reqte.: o P.R..

Canc. de isnc. n. 6264.

## Junta de Conciliação e Julgamento

Audiencia da Junta de Conciliação e Julgamento de João Pessoa no dia 3 de agosto de 1950.

Reclamação JCJ — 527|50 procedente do municipio da Capital.

Reclamante — João Firmino de Oliveira; Reclamada — Sociedade Najá Ltda. Solução — Conciliada. Custas pelo reclamado em Cr$ 4.60.

Reclamação JCJ — 528|50 procedente do municipio da Capital.

Reclamante — José Henrique Pereira; Reclamado — Speridião P. de Carvalho; Solução — Procedente. Custas pelo reclamado na forma da Lei.

Hoje serão julgadas as seguintes reclamações:

14 horas — Reclamante — Paulo Pereira de Lima; Reclamado — Julio Martins.

14,10 — Reclamante — José Luiz de Carvalho e José Malaquias de Carvalho; Reclamado — Comercio e Industria Araujo S|A.

## NOTAS DO FORO

PROCLAMAS DE CASAMENTO:

No cartorio do escrivão Sebastião Bastos, no Palacio da Justiça, desta Cidade, correm proclamas dos contraentes seguintes:

Cristiano Guedes de Oliveira, ourives, natural deste Estado e Regina Fernandes de Oliveira, natural do Rio Grande do Norte, solteiros perante a lei, porem casados religiosamente, maiores, domiciliados e residentes nesta Capital, á rua Duarte Lima,452.

COM PROCLAMAS JA PUBLICADOS:

Francisco de Albuquerque Palhano e Maria Erlita Palhano Freire, Severino Roque da Silva e Luzia Pacheco Ribeiro, Antonio Sabino de Oliveira e Maria da Penha Felix, José Alves, de Oliveira e Carmelina Firmino da Silva.

# DIÁRIO OFICIAL

Quinta-feira, 31 de agosto de 1950

## DIARIO DO PODER LEGISLATIVO

### Sessão do dia 30 de Agosto de 1950

À presidência, o sr. João Fernandes de Lima declara, em virtude da ausência de número legal, não haver sessão, convocando uma outra para a próxima sexta-feira, 1º de setembro do corrente ano, à hora regulamentar.

REGULAMENTO:

Comparecem os seguintes parlamentares: Hildebrando Assis, Inácio Feitosa, Ivan Bichara, João Jurema, Lindolfo Pires e Tertuliano Brito.

O sr. João Jurema, 1º Secretário, despacha o seguinte expediente:

TELEGRAMA:

— do Senador Adalberto Ribeiro, comunicando haver sido aprovado pelo Senado, subindo à Sanção Presidencial, o Projéto que isenta de pagamento e contribuições ao I.A.P.I., os empregados de engenho de fabricação de rapaduras, desfibramento de agave e fibras semelhantes.

OFICIOS:

— do sr. Governador do Estado, encaminhando a esta Assembléia á proposta orçamentária para o exercício de 1951;

— do sr. Governador do Estado, remetendo a esta Assembléia cópia das informações prestadas pelo Departamento do Serviço Público, a respeito do requerimento de autoria do deputado Asdrubal Montenegro;

— do sr. 1º Secretário da Assembléia Legislativa do Estado do Espírito Santo, solicitando a remessa de um exemplar do Regimento Interno e outro da Lei de Organização Municipal;

— Do Diretor Administrativo da "Campanha Hidro Elétrica do São Francisco", remetendo um exemplar do relatório da C.H.E.S.F., referente ao exercício de 1949;

— do sr. José Florentino Júnior, comunicando haver assumido interinamente, o cargo de Diretor Geral do Departamento do Serviço Público;

— do sr. Júlio Pereira da Costa, grande Secretário da Grande Loja da Paraiba, instituição Maçon, encaminhando a esta Assembléia um exemplar da circular nominativa de posse da nova diretoria eleita para o período de 1950|1951.

Da Família do Senador Joaquim Pedro Salgado Filho recebeu esta Assembléia um cartão de agradecimentos pelos pesames enviados, quando do falecimento do ilustre cidadão.

PETIÇÃO:

— da sra. Silvina Florentina Pessôa, solicitando aumento de pensão.

ÓRDEM D ODIA

(1º de Setembro de 1950).

Discussão única e votação do Requerimento n. 112 (1950).

Discussão única e votação do Requerimento n. 113 (1950).

xxxx

Discussão única e votação do Requerimento n. 114 (1950).

xxxx

Discussão única e votação do Requerimento n. 115 (1950).

xxxx

Discussão única e votação do Requerimento n. 118 (1950).

xxxx

Discussão única e votação do Requerimento n. 120 (1950).

xxxx

Discussão única e votação de Requerimento n. 122 (1950).

xxxx

Discussão única e votação do Requerimento n. 123 (1950).

xxxx

Discussão única e votação do Requerimento n. 124 (1950).

xxxx

Discussão única e votação do Requerimento n. 126 (1950).

xxxx

Discussão única e votação do Requerimento n. 128 (1950).

xxxx

Discussão única e votação do Requerimento n. 129 (1950).

xxxx

3ª Discussão do Projéto de Lei n. 157 (1949). Assunto: — Reverte aos Quadros da Policia Militar do Estado os oficiais transferidos para a reserva, na fórma da legislação anteriormente em vigôr.

xxxx

3ª Discussão do Projéto de Lei n. 88 (1950). Assunto: — Concede isenção do imposto de Vendas e Consignações a Henrique Rodrigues de Lima.

xxxx

2ª Discussão do Projéto de Lei n. 293 (1948). Assunto: — Concede subvenção ao Banco de Leite Humano, desta Capital.

xxxx

2ª Discussão do Projéto de Lei n. 68 (1950). Assunto: — Concede isenção de imposto.

xxxx

1ª Discussão do Projéto de Lei n. 151 (1949). Assunto: — Conta tempo de serviço para efeito de aposentadoria e disponibilidade.

xxxx

1ª Discussão do Projéto de Lei n. 61 (1950). Assunto: — Isenta dos impostos estaduais a Refinaria de Óleos Vegetais S|A., de Campina Grande.

xxxx

Discussão única e votação do Parecer n. 120 à Petição n. 150|48, de Antonia Accioly Luna Fonsêca. Assunto: — Solita pensão.

xxxx

Discussão única e votação do Parecer n. 118 ao Veto Governamental oposto ao Projéto de Lei n. 12 (1949). Assunto: — Estende a outros funcionários os favores da Lei n. 224, de 23 de novembro de 1948.

## BANCO DO BRASIL S.A.

### Carteira de Exportação e Importação

AVISO Nº 197

*Operações Vinculadas de Exportação e Importação*

A Carteira de Exportação e Importação do Banco do Brasil S.A., em face de resolução da comissão consultiva do Intercambio Comercial com o Exterior, torna publico que receberá para exame propostas que objetivem exportações de óleo de mamona e de babaçú vinculadas a importações de automóveis, desde que respeitadas as seguintes condições:

a) — Aprovados que sejam os casos concretos submetidos á consideração desta Carteira, o crédito proveniente da exportação dos citados produtos nacionais deverá ser dividido em duas partes de igual valor; uma, para cobrir importações de automóveis de preço f.o.b. no País de origem até US$ 1.800,00, ou quantia equivalente em outra moeda, e a outra, para cobrir importações de material ferroviário ou rodoviário, chassis para caminhões, maquinas agricolas, equipamentos e matérias-primas, emitindo-se comcomitantemente para um e outro caso, as competentes "licenças de importação";

b) — As importações de automóveis, inclusive "Jeeps" com os respectivos implementos agricolas, serão limitadas pelas quotas que, periodicamente e mediante AVISOS PUBLICOS, se conferem aos agentes-distribuidores de fábricas.

Rio de Janeiro, 14 de Agosto de 1950.

JOSE' BRAZ PEREIRA GOMES — Director

Olivier Luiz Teixeira — Gerente

# EDITAIS E AVISOS

## JUIZO ELEITORAL DA 1.ª ZONA

Torno público para conhecimento dos interessados que foram considerados inscritos eleitores nesta 1ª Zona, os seguintes requerentes: Antonio Cosmo de Araújo, Antonio Claudino de de Lima, Antonio Luiz Paixão, Antonio Bandeira da Silva, Antonia Rangel dos Passos, Antenor dos Santos Cezar, Analice Ferreira da Silva, Aliria Felix de Soua, Carmem Maria Siqueira, Clidenor Bispo dos Santos, Cleonice Rodrigues de Carvalho, Creusa Ferreira de França, Celina Ferreira, Carlos Barbosa Ramos, Flavio Freire Maranhão, Francisco Coutinho de Lira, Firmino José do Nascimento, Francisco Soares Dias, Florinda Maria dos Santos, Francisco Rodrigues da Costa, Fernando André de Araújo, Genivaldo Correia Lima, Guiomar de Castro Macedo, Heronides Gomes de Carvalho, Helena de Deus Costa, Hermino da Silva, Hermano Costa, Helena Freire dos Santos, Hugo Reinaldo Barreto, Hozana Sabina de Melo, Heraldo Soares de Lima, Irene Alves da Silva, Iracema do Nascimento, Irene Cunha, Izabel Braz Nogueira, Iraci Bezerra Silva, Isaurina Valentim dos Santos, Inéz Maria de Oliveira, Iolanda Aquino de Santana, Iracema Teixeira da Silva, Izabel Maria de Miranda Buriti, Ianko Cirilo, Ines Ricardo da Silva, Ivone Francisca de Souza, José Basilio da Silva, José Macena dos Santos, José Feliciano da Silva, José de Oliveira Monteiro, José Fernandes da Silva, José Rodrigues Araújo, José Quirino Filho, José Gomes da Costa, José Deocleciano Souza, José Antonio de Oliveira, Jose Campos da Nobrega, João Anisio Ferreira, João Mendes Lira, João Barbosa Cruz, João Basilio da Silva, João Belarmino da Cruz, João Ferreira da Costa, João Carolino de Oliveira, João Rodolfo da Silva, João Serafim do Nascimento, João Matias, João André de Lira, João Francisco de Farias, Joaquim Firmino Cosmo, Josefa Garcia de Macedo, Joaquim Rodrigues Santiago, Josefa de Oliveira Coelho, Josefa da Conceição, Josefa Borges, Juraci Bertoldo dos Santos, Joana Augusta das Neves, Joana Maria dos Santos, Maria da Penha Silva Santos, Maria Harriete Coutinho de Barros, Maria Roberta de Lima, Maria Lucia Cavalcanti da Silva, Maria Vieira da Conceição, Maria Amavel do Nascimento Lacerda, Maria Alves de Araújo, Maria José Serafim, Maria do Carmo Vasques, Maria José de Albuquerque, Maria Arcanja das Neves, Maria do Carmo Silva de Souza, Maria José Coutinho Marques, Maria Arlete Gomes, Maria das Neves da Silva, Maria Mendes dos Santos, Maria das Neves Toscano de Brito, Maria de Lourdes França, Maria Renata Costa de Souza Mendonça, Maria de Lourdes Barros, Maria de Lourdes dos Santos, Maria de Lourdes Costa, Maria Anita Ferreira, Maria Almeida dos Santos, Maria da Conceição Carvalho, Maria Luiza da Silva, Maria da Penha de Assis, Maria Tavares de Morais, Maria Alzira Cordeiro, Maria da Conceição Araújo, Maria Bertulina do Carmo, Maria da Penha Silva, Maria da Penha Macedo, Maria Antonia Tavares Braga, Maria Felix de Oliveira, Maria Talita Amalia, Maria de Lourdes Souto, Maria Tereza Batista, Maria de Lourdes da Silva, Maria Gomes Santiago, Maria Eunice Cavalcanti de Albuquerque, Maria das Neves, Maria Antonieta Hardman Norat, Maria Felipe Freire, Maria Silvestre, Maria Joana de Oliveira, Maria das Neves Pereira, Maria de Lourdes Ramos, Maria Emilia Falcão de Freitas, Maria Alves de Assis, Maria Francisca dos Santos, Maria das Vitorias dos Santos, Maria do Carmo Morais de Lima, Maria Emilia das Neves, Maria do Carmo Costa, Maria do Carmo Diniz da Silva, Maria dos Santos Costa, Maria da Costa Mendonça, Maria Auxiliadora dos Santos, Maria da Penha Carvalho, Maria Nazaré Dornelas, Maria Bezerra dos Santos, Maria das Neves Alves, Maria da Penha Mororó de Albuquerque, Maria Belmiro de Souza, Maria Aparecida Brasil, Maria do Carmo Cunha Pinto, Maria da Penha Cardoso, Maria Lidia de Azevedo, Maria de Lourdes Alves Cavalcanti, Maria dos Santos Costa, Maria da Penha Gomes, Maria da Penha do Nascimento, Manoel Fernandes da Silva, Manoel Farias da Rocha, Manoel Eloi da Costa, Manoel Quirino da Costa, Nelson Antonio de Souza, Olga Bezerra da Silva, Orlando Batista de Soua, Oswaldo Lopes Pessoa, Odete Gomes Moreira, Odorina Assis de Albuquerque, Odila Assis de Albuquerque, Ordino Rozendo da Silva, Oscar Luiz de Barros, Odete Evangelista dos Santos, Oceano Finizola, Olivia Maria dos Santos, Pedro Paulo dos Santos, Pierina Ferreira de Melo, Paulo Batista da Silva, Pedro Carlos Frutuoso, Paulo Mendonça, Paulina Emilia de Lemos, Pedro do Nascimento, Romildo Frazão dos Santos Vital, Regina Lopes Ribeiro, Rosalina Alves da Silva, Rosa Gomes da Silva, Rui Fernandes da Nobrega, Risalva Polari Pacheco de Oliveira, Regina Maria da Silva, Rubesilde do Nascimento Correia, Rubens Salustiano de Miranda, Rosa Albina da Silva, Rita Maria Patrício, Raimundo de Assis Queiroga, Rosa Francisca dos Santos, Ronilda Araújo Lima, Regina Felix da Silva, Rosa Paredes Lima, Rivaldo Alvino da Silva, Regina Cláudia dos Santos, Rosane Diniz Arantes, Severino Benicio de Oliveira, Severino Henriques Pereira, Severino Candido de Macedo, Severino Ferreira, Severino da Silva, Severino Felicio da Silva, Severina Rogério Alves, Severina Martins de Souza, Severina Costa Primo, Severina Maria da Conceição, Severina Izabel dos Santos, Sebastião Camilo dos Santos, Samuel Duarte do Nascimento, Silvéria Gomes da Silva e Santina Carvalho de Souza.

João Pessoa, em 30 de agosto de 1950.

CARLOS NEVES DA FRANCA — Escrivão Eleitoral da 1ª zona.

## Juizo Eleitoral da 1.ª Zona "A"

De ordem do exmo. Juiz Eleitoral desta zona «A», dr. João Batista de Souza, torno público que ainda estão sendo substituidos titulos de eleitores residentse nesta zona, em cumprimento de decisão anterior do Egregio Tribunal Regional Eleitoral, deste Estado, e que foram inscritos eleitores os requerentes: — Irene Maria da Conceição, Clelia Simões Lopes, processos números 4.455 e 3482, respectivamente de 25 e 5 de julho ultimo e não Roberto Paulo Medeiros e Ubaldo Belarmino da Silva, já eleitores, bem como João Feitosa da Silva, inscrito em 21|4|1950, processo n. ..... 1.370 e não Domingos Leoncio de Souza, como por engano foram publicados anteriormente, bem assim Clovis Tomé dos Santos, processo n. 5.150 de 3 de agosto de 1950 e não Juvina Pereira dos Santos e segundas vias dos eleitores Ascendino Belmiro de Oliveira e José Francisco de Carvalho e que foram substituidos titulos de eleitores residentes nesta 1ª zona «A» (Territorio da zona sul, desta Capital), além dos expedidos aos novos eleitores inscritos e transferidos de nomes seguintes: Augusto Calixto Ribeiro, José Bezerra de Arruda, Aldalice Franco da Silva, Angela Milanez Cunha Lima, Daguiberto Sobral da Silva, Emanuel Carneiro de Santana, Leodecio Fernandes, Arlete Miguel da Silva, Juvina Tavares, Geraldo Milanez da Cunha, Josefa Gouveia de Araújo, Quitéria Monteiro de Araújo, Maria de Lourdes Vinagre de Andrade, Antonio Augusto de Macedo, Domicio Rufino da Silva, Dorgival Pereira da Silva, Manoel Luiz de Almeida Filho, José Deodato Ribeiro, João de Almeida Sobrinho, Nielce Queiroz Porto, José Graciano Sobrinho, Djanira Pereira Graciano, Manoel Vieira da Silva, Severina Maria Braz, Pedro Miranda, Heloisa Tavares Santa Cruz Costa, Virgilio Pugas da Silva, Maria do Carmo Soares Santos, Juarez Alves Batista, Heloisa Pereira da Cruz, José Francisco de Paiva, Mario Pereira da Silva, Celeida Fernandes Monteiro Galvão, Ademar Cavalcanti Leite e Floriano Pereira de Oliveira todos com titulo de numero 10.693 à 10.728 bem assim Rui Carlos Matos tambem considerado inscrito eleitor, processo número 4.968, desde 31|7|1950 e não Maria das Neves Souza, como por engano foi publicado. Cartorio Eleitoral da 1ª zona «A», da Comarca da Capital do Estado da Paraiba, no Palacio da Justiça, desta Cidade de João Pessoa, em 30 de agosto de .. 1950.

SEBASTIÃO BASTOS
Escrivão Eleitoral.

## COMPANHIA DE TECIDOS PARAIBANA

### Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 14 de Agosto de 1950

Aos quatorse dias do mes de Agosto de mil novecentos e cinquenta, na séde social da COMPANHIA DE TECIDOS PARAIBANA, á Praça Antenor Navarro n. 47-1. andar, estando presentes os Srs. acionistas constantes do livro de presença, representando mais de dois terços do capital social, conforme assinaturas no referido livro, constituindo assim numero legal, o diretor presidente VIRGINIO VELOSO BORJES, dá inicio aos trabalhos ás trese horas convidando para o 1. e 2. secretarios os acionistas EDGAR SAEGER e HUMBERTO MARQUES. Constituida a mesa o Sr. Presidente expõe que a reunião de conformidade com os avisos publicados na «A UNIÃO» e «O NORTE», na forma dos Estatutos, tinha por finalidade proceder á eleição para os cargos de diretor comercial e diretor gerente, criados em face da reforma do Art. 10 dos Estatutos em Assembleia Geral Extraordinaria realisada a 31 de Junho p.passado, para o periodo á findar-se em Março de 1954 pelo que suspendia a sessão por dez minutos para que os acionistas confeccionassem as suas chapas. Reaberta a sessão e correndo o escrutinio, verificou-se o seguinte resultado: — Para diretor-comercial HUMBERTO MARQUES, brasileiro nato, residente em João Pessoa, Estado da Paraiba; Para diretor-gerente: EDGARD SAEGER, brasileiro nato, residente em Tibiry, Municipio de Santa Rita, Estado da Paraiba.

Nada mais havendo á tratar o presidente agradece o comparecimento de todos e mandou lavrar á presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

aa) — VIRGINIO VELOSO BORJES;
HUMBERTO MARQUES;
MILTON VELOSO BORJES;
EDGARD SAEGER;
pp. de CLAUDINO VELOSO BORJES, HUMBERTO MARQUES;
JOSÉ MARTINS RIBEIRO.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA

CERTIDAO

CERTIFICO que a COMPANHIA DE TECIDOS PARAIBANA, com séde nesta Capital à Praça Antenor Navarro, 47 1. andar, arquivou, nesta Junta na escarcela sob o n. de ordem 12, a copia da Ata de sua Assembleia Geral Extraordinaria realizada em 14 do corrente mes de Agosto, e os respectivos exemplares dos jornais «A União» e «O Norte», em que se acham publicados os editais de convites aos acionistas para tomarem parte na referida Assembleia. A Ata em apreço foi arquivada, nesta Repartição, por despacho de 24 de Agosto do corrente ano. E, para constar, eu MARIA DE LOURDES MORAIS, auxiliar de escritorio, classe «C», lotada nesta Junta, passei a presente certidão, datilografada aos vinte e nove dias do mes de Agosto do ano de mil novecentos e cinquenta. Subscrevo e assino. Junta Comercial do Estado da Paraiba, em 29 de Agosto de 1950.

MAXIMIANO DA FRANCA NETO — Secretario.